



spi
INFORMAÇÃO

Educação:
que futuro?

O clima, dizem eles

Não, não estamos a falar das variações climáticas, cada vez mais frequentes no contexto das profundas mudanças e tratos de polé que tem sofrido o planeta. Falamos de uma tendência que tem vindo a afirmar-se, de forma paulatina e constante, percorrendo todos os patamares da sociedade portuguesa. Alarmismo, dizem alguns... Insinuações despidas de qualquer fundamento, motivadas pelo desrespeito de alguma comunicação social movida por critérios nebulosos e por alguns sectores políticos e sociais e corporações insatisfeitos com o ímpeto reformista do actual governo, dirão outros. E no entanto, acumulam-se factos e sinais que confirmam o que alguns designam já por "deriva" autoritária do regime democrático.

Não falamos apenas do caso mais recente do processo disciplinar e suspensão a um professor destacado na Direcção Regional de Educação do Norte, embora ele simbolize, só por si, um abuso de autoridade e uma postura de intolerância e perseguição inaceitáveis no quadro da Administração de um país democrático, tanto mais grave quanto foi despoletado por uma denúncia.

Falamos, também, do cenário montado pelo Governo em vésperas da greve geral de 30 de Maio, em que, a pretexto de boa operacionalização da recolha de dados da greve, se criaram as condições para que, em vários serviços da Administração Pública, se tivesse aberto a porta para acentuar um clima de intimidação e condicionamento da livre opção de cada um de aderir à greve.

Falamos, também, das ordens, instruções, despachos, regulamentos, que criam o caldo de cultura para que a subserviência e o medo passem a ser regra, e a excepção o questionamento crítico de orientações, quantas vezes ditadas por um profundo desconhecimento da realidade e por um voluntarismo cego e desajustado.

E isto para nos situarmos só no plano da Administração Pública, já que o que se passa no sector privado amplia muitas vezes esse retrato e torna, por exemplo, o facto de ser delegado sindical, ou mesmo o exercício do direito à greve, um acto de enorme coragem, o que se torna incompreensível num país que rompeu com a ditadura há mais de 30 anos.

Os professores conhecem bem esta realidade e foram, porventura, dos sectores profissionais que mais cedo conheceram as posturas de arrogância, autoritarismo e intolerância deste Governo. Na nossa memória colectiva ainda está presente o procedimento do Ministério da Educação aquando da marcação de uma greve coincidente com a realização de alguns exames – o ME usou tudo, desde a calúnia e à intimidação, através da convocação de serviços mais máximos do que mínimos e da ameaça indiscriminada de processos disciplinares, para impedir o exercício livre e consciente do direito à greve.

Ficam como lição para o presente e futuro as razões dos professores nessa altura e a incompreensão de muitos que, agora, justamente se identificam com essas razões...

Voltando ao clima, apetece subscrever as palavras do filósofo José Gil, quando afirma, a propósito desta temática, que "um clima não é uma realidade vaga, é um meio contaminante" que, neste período histórico, acentua a obediência passiva, a submissão e o medo.

Face a este clima, só há uma resposta possível. Exercer as liberdades e os direitos. De reflexão e análise, de questionamento, de crítica, de indignação, de luta. De cidadania, em suma. Em todas as estações do ano. ▀

Adriano Teixeira de Sousa

spn
INFORMAÇÃO

Director Abel Macedo · **Editor** António Baldaia · **Conselho de Redacção** Adriano Teixeira de Sousa, Fernando Bessa, Henrique Borges, José Domingues, José Manuel Costa, Margarida Leça, Nuno Bessa, Rogério Ribeiro · **Colaborador Permanente** José Paulo Oliveira

Design Gráfico Adriano Rangel · **Foto Capa** Adriano Rangel

Paginação / Digitalização Isto é comunicação visual, lda. · **Impressão** Heska Portuguesa, SA

Propriedade Sindicato dos Professores do Norte (SPN) · **Redacção e Administração** R. D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto · Tel.: 226 070 500 · Fax: 226 070 595/6
E-mail spninfo@spn.pt · **Site** <http://www.spn.pt>

Tiragem média 26.375 exemplares · **Registo no ICS** 109963 · **Depósito legal n.º** 238855/06 · **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

Os artigos assinados não reflectem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direcção do SPN.

Europa social?

A poucos dias do início da presidência portuguesa da União Europeia, talvez convenha recordar uma das vertentes sempre faladas no desenvolvimento deste processo, sempre incluída na retórica discursiva de todos os seus líderes e objecto até de solenes Declarações aprovadas em consecutivas Cimeiras, com particular destaque para a Declaração de Lisboa, curiosamente respeitante à anterior presidência portuguesa da UE.

Refiro-me à chamada Europa Social, enquanto parte integrante da construção europeia e da sua possível coesão interna. Entre 2000 e 2007 medeiam sete anos, e importará apurar que evolução se registou neste domínio ao longo deste período em que a própria UE registou um alargamento significativo em número de países.

Claro que, já na década anterior, muitos alertavam para um caminho de desregulamentações e privatizações contínuas, de ainda maior orientação para o mercado, para mais cortes na despesa pública e para um mercado de trabalho mais “flexível” – tudo isto a ser desenvolvido numa Europa que contava com uma esmagadora maioria de governos socialistas e sociais democratas, situação inversa da que vivemos hoje. O facto de Portugal integrar uma Europa unificada mas a duas velocidades – figurando nós, obviamente, na parte mais recuada – nunca significou que não tivéssemos em mente cumprir religiosamente os objectivos traçados para a dita construção europeia, que sempre relegou para segundo plano a vertente social, mesmo quando o discurso oficial e politicamente correcto afirmava o contrário.

O caminho que muitos já apontavam no dealbar da década de 90 do século passado acabou não só por ser seguido como até exponenciado nos anos que se seguiram até hoje. O debate sobre a chamada *flexigurança*, que a CGTP-IN está a desenvolver, constitui um exemplo concreto de como se procura hoje “pintalgar” com aparentes preocupações sociais a liberalização absoluta da Segurança Social, ao serviço dos interesses económicos e financeiros que comandam as políticas europeias.

Ao mesmo tempo, de há dois anos para cá, ainda mais que anteriormente, aos cortes na Segurança Social, ao ataque aos salários e às condições laborais, juntou-se o desemprego em massa, como frutos da política mais reaccionária desenvolvida desde Abril de 74 – política essa que, sob a capa de controlar o défice público, apenas pretende emagrecer o Estado como contraponto para o florescimento ainda mais conseguido dos interesses do grande capital, nacional e multinacional.

Todo este cenário, e na linha de outras grandes contestações sindicais organizadas no espaço europeu, merecia efectivamente ser confrontado com uma grande greve geral e com a exigência clara, por parte dos trabalhadores, da necessidade urgente de uma mudança de rumo político radical.

Abel Macedo,
Coordenador do SPN



Henrique Borges

A greve fez-se a 30 de Maio, justa nos seus objectivos – nunca uma greve geral terá tido tantas justificações para se realizar –, mas registando um grau de participação que, ainda que variável de sector para sector, ficou aquém do que seria previsível. A Educação, e mais concretamente os professores, não fugiu à regra.

Entre as várias justificações possíveis para que o movimento não fosse bastante mais forte, como, por exemplo, a escolha do tempo certo para dar este passo e se estavam reunidas, a par das condições objectivas, as melhores condições subjectivas para a sua concretização, releva uma que chega a ser dramática quando analisada profundamente. De facto, a coacção exercida sobre os trabalhadores, o clima de delação, perseguição e medo instalado nestes tristes dias, principalmente na Administração Pública – veja-se o “caso Charrua” e o clima pidesco em que se desenrola –, os receios que se levantam perante a enorme precariedade das relações laborais, o individualismo que se instila e as consequentes quebras de solidariedade que daí resultam, os virulentos ataques às organizações sindicais, tudo isto configura um quadro de limitações ao exercício dos direitos dos trabalhadores na sociedade portuguesa, que são, em última análise, empobrecedores da nossa ainda jovem democracia.

Por tudo isto, todos os trabalhadores que souberam assumir o seu papel nesse dia (1 milhão e 400 mil) merecem uma saudação especial, mais calorosa do que nunca, porque souberam mostrar que não cederam, que não abdicaram do papel insubstituível que lhes cabe, a todos e a cada um, enquanto artífices de um futuro melhor – com mais justiça, mais igualdade, mais fraternidade e, naturalmente, com mais liberdade. ▶



O concurso da vergonha

A decisão estava tomada. O dia 22 de Maio apenas colocou em lei (DL 200/2007) a forma de concretização, a partir de 1 de Setembro, da verdadeira ignomínia que é a fractura da profissão docente em duas categorias hierarquizadas – nem as ligeiras alterações de que a proposta foi sendo alvo a conseguiram apagar.

Já aqui considerámos inaceitáveis opções como restringir a análise curricular aos últimos sete anos, passando uma esponja sobre anos de profissão e, por vezes, do exercício de cargos – como excluir do primeiro concurso os bacharéis e os que, dispensados, por motivo de doença, ainda que só parcialmente, da componente lectiva; como o estabelecimento de regras que impedirão o acesso de inúmeros docentes do 10º escalão à nova categoria, do mesmo modo que as vagas, que se confirma serem em número escassíssimo, fazem o mesmo a milhares de docentes nos 8º/9º escalões; como a penalização de docentes que estiveram destacados ou que exerceram mandatos como autarcas, deputados ou dirigentes sindicais a tempo inteiro.

Mas, para surpresa de muitos – não de todos, porque já se vai começando a perceber que do ministério tudo é de esperar... –, a vergonha cresceu durante a própria fase de candidatura. E o melhor exemplo foi o que se passou com o manual de instruções e com a secção de perguntas frequentes (FAQ's). No que respeita ao manual, foi divulgado, no primeiro dia do prazo para candidatura (4 de Junho), incluindo a pontuar, no âmbito do desempenho de cargos e funções de supervisão pedagógica, situações não referidas no Decreto-Lei nº 200/2007 (Escola Portuguesa de Macau e Escolas Europeias). Como se isso não bastasse, o documento veio a sofrer alterações ao longo daquele prazo, o que levou a que muitos educadores/professores se tivessem candidatado baseando-se em informações diferentes das que vieram a ser publicitadas no documento – caso dos docentes destacados nos grupos de Educação Especial. Estas alterações não deixaram de ser assumidas pela DGRHE, tendo colocado a nova data (6 de Junho) no documento.



Ana Alvim

Falta de ética

Mas o cúmulo do abuso e da desfaçatez aconteceu com duas alterações introduzidas na secção de FAQ's, sobre as situações de licença por maternidade e doença prolongada. A primeira foi feita no dia 7 de Junho na subsecção actividade lectiva e não lectiva, na qual a pergunta número quatro passou a ser a seguinte. “Os docentes a faltar por licença de maternidade ou por doença prolongada pontuam no campo 3.3.1?”. Por sua vez a resposta dada era “Apenas pontuam se exercem funções lectivas durante, pelo menos, dois períodos lectivos.”

Tendo aquele procedimento sido denunciado pela Fenprof, o ME substituiu a pergunta e respectiva resposta por outra sobre o exercício de funções nas escolas europeias, não tendo depois hesitado em, perante a comunicação social, negar tal intenção, referindo que “em lado algum do articulado legal isso [a penalização por licença de maternidade e paternidade] está previsto”. Até onde chega a falta de vergonha e ética...

Perante isto, mas evidentemente não só por isto, o combate a esta divisão artificial na nossa carreira deverá ser uma obrigação de todos e de cada um. Ora, uma das formas de o fazer estará na opção por processos individuais de contestação jurídica, para o que a Fenprof contribui com a divulgação de um “Manual de Reclamações”, a fim de apoiar todos os candidatos que, sentindo-se prejudicados, pretendam avançar com exposições, reclamações, recursos e, se for o caso, acções judiciais. ▶

O reordenamento da rede escolar prossegue, sendo a sua face mais visível o encerramento de escolas do 1º Ciclo. Às 1.500 encerradas no ano lectivo passado (900 das quais na região Norte), segue-se uma nova série de 900 que já não irão abrir portas no próximo ano lectivo, desta vez com incidência principal na região Centro.

Depois do encerramento, a fusão de escolas

Tal como o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) sempre afirmou, este processo está a ser determinado predominantemente por uma lógica administrativa, que se tem traduzido no acentuar da desertificação do interior e no reforço da litoralização do país. Esta consequência – trágica, numa perspectiva de desenvolvimento equilibrado e sustentado do país – parece não afectar o Governo, que, pela voz da ministra da Educação, considera esta uma medida emblemática da sua política.

O SPN tem vindo a opor-se a esta perspectiva, reafirmando aquela que é a sua posição e da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) – em casos fundamentados e concertados de forma consensual no seio das comunidades educativas, admitir que o encerramento pode ser uma solução, desde que sejam devidamente salvaguardados os critérios pedagógicos e a qualidade da resposta educativa aos vários níveis para as crianças e jovens.

Em muitas situações, esta preocupação pela qualidade das respostas nem sempre foi devidamente acautelada, sendo frequentes os casos de escolas de acolhimento que estão longe de garantir iguais ou melhores condições do que as das escolas encerradas.

Mas a grande novidade do reordenamento da rede escolar para o próximo ano lectivo tem a ver com a implementação de processos de fusão de escolas dos 2º/3º ciclos e do Ensino Secundário.



Ana Alvim

A história repete-se

Para lá da diversidade de situações, há características comuns neste processo. O ministério, através da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN) – que, também aqui, tem assumido o papel de aluno aplicado e zeloso das orientações políticas do Governo –, tem colocado as comunidades educativas perante factos praticamente consumados, deixando pouca ou nenhuma margem de negociação para a procura de outras soluções ou outros calendários para aplicação das medidas.

Assim, tal como o SPN tinha anunciado em Março, está em curso o processo de encerramento de escolas e a extinção de agrupamentos, decorrentes de processos de fusão, em Monção, Arcos de Valdevez, Valpaços, Porto e Arouca, entre outros concelhos. Desta forma, levou-se até ao fim a extinção de agrupamentos horizontais, iniciada com a equipa anterior da DREN, e criaram-se novos agrupamentos – em alguns casos, “mega-agrupamentos” como o de Vieira do Minho, que passa a ter cerca de 2.300 alunos.

Em várias situações, como por exemplo Monção e Vieira do Minho, registou-se um profundo descontentamento das populações, autarquias, encarregados de educação e professores, que desde o início se opuseram ao processo, denunciando a irracionalidade pedagógica e a postura autoritária – “musculada”, como assumia o anterior director regional – da administração educativa, que em Arcos de Valdevez chegou ao ponto de desprezitar a Carta Educativa já aprovada e homologada.

Neste, como noutros casos, a história repete-se e a actual DREN está a seguir os passos da que a precedeu, oportunamente denunciados pelo SPN. Perante este reordenamento, tal como então, exigimos uma reavaliação do processo, garantindo o envolvimento e a participação das comunidades educativas e a prevalência dos critérios pedagógicos sobre os administrativos em todas as medidas a tomar neste âmbito. ▀

A Fenprof rejeita a transferência para os municípios de quaisquer competências relativas ao pessoal docente, designadamente: recrutamento, salários, carreiras, avaliação do desempenho e exercício da acção disciplinar". Está escrito na resolução do último congresso e na declaração aprovada no seminário "Municipalização, até onde?".

Fenprof promoveu seminário nacional

Descentralização ou municipalização?

A Federação Nacional dos Professores é favorável à descentralização, mas contrária à municipalização. Esta foi uma das ideias fortes do seminário, que juntou deputados de todos os grupos parlamentares, o presidente da Comissão Parlamentar de Educação, António José Seguro, a presidente da Confederação Nacional de Pais e Encarregados de Educação (Confap), Maria José Viseu, e representantes dos sindicatos da Federação – e todos pareceram de acordo.

J.P.O



Segundo Manuela Mendonça, "não está em causa o papel das autarquias no campo educativo", até porque estas "são as primeiras interessadas na criação de condições para o desenvolvimento de projectos educativos locais". Depois de constatar que "há autarquias com um trabalho notável em muitas áreas", a secretária nacional da Fenprof ressaltou que "uma coisa é o reconhecimento do papel essencial que o município, enquanto parceiro, tem de desempenhar no processo de construção de uma política de territorialização educativa", e outra "é a imposição de uma política de centralismo local, em que o município surge como único legitimador do processo educativo". Preocupação idêntica manifestou Maria José Viseu, para quem a transferência de competências é uma das principais preocupações da Confap, que acompanha o processo com especial atenção.

António José Seguro corroborou a ideia de que a participação das autarquias na construção de uma escola pública de qualidade não pode significar "municipalização da educação". Na sua perspectiva, a descentralização não pode conduzir a uma desresponsabilização do Estado, mas caminhar no sentido "de criar um ministério mais da educação e menos de construtor ou gestor de recursos".

Negócio secreto

A realização do seminário coincidiu com notícias de um processo negocial entre o Governo e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) sobre transferência de competências em várias áreas.

Foi coincidência, mas com consequência: a ausência do representante da ANMP (que chegou a estar confirmada), alegadamente por falta de um apuramento final da posição da associação, que seria discutida em congresso, uma semana depois. Como tal, entenderam não ter condições para discutir ideias neste seminário.

Mas o mais estranho é o "secretismo" do processo. Tão secreto que, para escrever estas linhas, recorremos ao «Jornal de Notícias», que atribui este interesse a ambas as partes: à ANMP, porque "prefere submeter o dossiê à discussão dos seus associados, antes de avançar com a concretização de qualquer acordo"; ao Governo, porque "evita gerar polémica susceptível de introduzir ruído nas negociações de um pacote que visa abrir caminho a uma futura regionalização do país".

Quanto às competências a transferir, na área da educação emanam do Decreto-Lei 159/99, que, *grosso modo*, generaliza as já assumidas para o 1º Ciclo a toda a escolaridade obrigatória, nomeadamente: gestão do pessoal não docente, transportes escolares, acção social, residências para estudantes, construção, manutenção, conservação e apetrechamento de escolas (com transferência da titularidade do património já edificado), para além da promoção de actividades extracurriculares. ▸



Jorge Cabral

A propósito das provas aferidas

Pau para toda a colher

Numa espécie de *pau para toda a colher*, entende a ministra Lurdes Rodrigues, e quem a assessora, que pode usar a seu bel-prazer de todas as prerrogativas profissionais e pessoais dos docentes. Só assim se percebe que lhe(s) possa passar pela cabeça dispor dos docentes nos moldes que revestiu este processo, de contornos a raia o absurdo, como desenvolver actividade lectiva durante 8 ou 9 horas diárias, ocupar a componente não lectiva como se de tempo livre se tratasse, invadir os tempos da vida pessoal dos professores, obrigá-los a trabalhar mais dias do que o previsto...

Enfim, um regabofe prepotente, ao jeito *lurdiano* do “decidi, agora cumpram!”. Um estilo que, quando confrontado com a ilegalidade, a desumanidade ou a violação dos direitos dos trabalhadores, faz orelhas moucas e responde “vá, ninharias...”. Um estilo que vai sendo aperfeiçoado. Para além do “agora cumpram!”, parece fazer escola a ideia *dreniana* do “ai ele é isso? Então, rua!” – que o diga a Associação de Professores de Matemática...

Mas não nos percamos, voltemos às aferidas. Muito mais do que todas as inconfessáveis e indisfarçáveis pretensões políticas ou as tristes e incompreensíveis soluções organizativas que ilustraram o processo, o que ficou a nu foi a franca desconsideração que os professores merecem por parte da tutela.

Já o sabíamos! Bastava “esguelhar” o Estatuto da Carreira imposto pelo Ministério da Educação para identificar a sua concepção da profissão docente. E nem é preciso ler as entrelinhas, de tão escarrapachado que está! No entanto, se dúvidas sobrassem, o processo das provas aferidas esclareceu, em definitivo, o profundo desprezo e a desconsideração que o ME tem pelos professores. Para a actual equipa, os docentes são profissionais acéfalos e funcionarizados, cuja existência se justifica pela necessidade de concretização de todas as teimas, cismas e tropelias ministeriais.



Isso mesmo foi denunciado pelo Sindicato dos Professores do Norte (SPN), em nota à comunicação social, a propósito das provas aferidas de Língua Portuguesa e Matemática nos 1º e 2º ciclos. No documento, também divulgado nas escolas da sua área, o SPN reafirmou o entendimento de que a aferição é um importante instrumento de avaliação do sistema educativo, que deverá ter como único fim esse mesmo objectivo. Daí a concordância manifestada pelo modelo utilizado até ao ano lectivo passado (realização por amostragem).

Consequentemente, o SPN manifestou a sua discordância face à realização de provas aferidas por todos os alunos dos 4º e 6º anos de escolaridade, levantando sérias reservas quanto ao objectivo pretendido pelo ME. Será que o objectivo não é avaliar o sistema, mas outra coisa?...

Perturbação nas escolas

Vamos por partes. A opção pela generalização das provas de aferição a todos os alunos em final de ciclo, conjugada com a divulgação pública dos resultados obtidos por aluno e escola, com a afixação de pautas nominais, parece confirmar a ideia de que as provas serão um mecanismo de avaliação e responsabilização das escolas e dos professores.

Rogério Ribeiro

Quando esta edição estava a ser ultimada, os resultados ainda não eram conhecidos. No entanto, basta pensar que o ME vai remeter para as escolas, e só para elas, a incumbência de montar estratégias de superação das dificuldades dos alunos – pretensamente diagnosticadas através das classificações obtidas –, para perceber que, caso estas venham a ser baixas, o ministério vai alijar as suas responsabilidades. Isto, apesar de, entre as principais causas do insucesso e dos baixos resultados escolares se encontrar a falta de investimento nos recursos materiais e humanos das escolas ou nas condições de trabalho. Exemplos como o número de alunos por turma ou, especificamente no 1º Ciclo, a relação número de anos de escolaridade/níveis por professor, a extensão do currículo nacional do Ensino Básico ou os programas curriculares a ele associados constituirão constrangimentos incontornáveis que decorrem das políticas educativas.

Para além destas questões, outras, nomeadamente do foro organizativo, geraram um clima de perturbação nas escolas e provocaram um coro de protestos por parte dos professores e alunos que ficaram sujeitos a um acréscimo de trabalho.

Neste quadro, sempre com a preocupação da exigência de rigor e seriedade nos processos que se desenvolvem na escola pública, o SPN exigiu que fossem tomadas algumas medidas relativas à aplicabilidade das provas, no sentido da dignificação do processo, pelo que considerou que o ME deveria criar a todos os envolvidos, alunos e professores, as condições de tranquilidade e concentração necessárias à máxima seriedade do processo.

Tais medidas poderiam passar pela suspensão das restantes actividades escolares sempre que, manifestamente, as escolas não tivessem condições físicas ou humanas para o seu desenvolvimento em simultâneo. Assim, sempre que as escolas não reunissem as condições necessárias, não deveriam desenvolver, simultaneamente, actividades lectivas, ou outras, com os restantes alunos. Uma vez que as provas aconteceram no período da manhã, tampouco deveria o ME obrigar os alunos da tarde e os professores a desenvolverem actividades lectivas, porque significaria um horário de pelo menos oito horas lectivas.



Sindicatos à disposição dos sócios

Além disso, e apesar do carácter extraordinário da actividade, os professores não foram remunerados como tal. Por esta razão, o SPN e a Fenprof apoiam juridicamente todos os associados que, nesta situação, pretendam exigir tal pagamento. Idêntico apoio será dado a todos os docentes que tiveram que se deslocar das suas escolas para aquelas em que se realizaram as provas e não receberam o respectivo pagamento pelas deslocações.

Mas os atropelos não ficam por aqui e, num registo de *vira o disco e toca o mesmo*, a saga continuou com a correcção das provas. A situação é conhecida e conta-se numa penada. O ME impôs aos professores um reduzido prazo para a correcção de dezenas de provas. Ora, tal tarefa, exigente no plano profissional, acrescida ao trabalho intenso de final de ano, torna impossível a função qualificada da docência, revelando o ME, mais uma vez, um profundo desrespeito pelo trabalho dos professores, mal disfarçado com a publicação de um despacho – uma semana depois da realização das provas, o que só por si é sintomático – a dispensar os professores classificadores da componente não lectiva de estabelecimento.

Também aqui se assistiu, em algumas escolas, ao efeito da *manta curta*, pois, se estes estavam dispensados, outros tomaram-lhes o lugar, alargando a sua componente não lectiva para níveis absurdos.

Sobre o assunto, nova minuta de reclamação está à disposição dos sócios que entenderem requerer o pagamento de serviço docente extraordinário. Caso lhes seja negado, os gabinetes jurídicos dos sindicatos da Fenprof apoiarão os associados que queiram interpor recurso hierárquico e, se necessário, de contencioso, num processo semelhante ao das aulas de substituição que, como é conhecido, e embora esteja em curso, está a ter um desenvolvimento favorável aos professores. ▶



LUTAR PRODUZ EFEITOS. Cansados de esperar pelo cumprimento da Resolução 17/2006 – aprovada por unanimidade na Assembleia da República, em Março do ano transacto – e para obrigar o Ministério da Educação (ME) ao seu cumprimento, os professores contratados de Técnicas Especiais da Escola Secundária Soares dos Reis, no Porto, fizeram greve no dia 6 de Junho. A paralisação teve uma adesão superior a 70%, o que significa que muitos professores já integrados nos quadros aderiram à greve por solidariedade com os colegas contratados. Terá sido o anúncio desta jornada de luta que levou o Ministério da Educação a convocar a Fenprof, na véspera da greve, para uma reunião no dia 15 de Junho. A Fenprof avaliará com os professores o resultado da reunião com o ME, bem como outra na Provedoria de Justiça (dia 19) e a necessidade de continuar esta luta até que se solucionem os graves problemas destes docentes.



CCT para as escolas profissionais

As primeiras tentativas da Federação Nacional dos Professores (Fenprof) e de outros sindicatos, representantes dos trabalhadores não docentes, levadas a cabo a partir do ano 2000/01, de estabelecer para as escolas profissionais de iniciativa privada um contrato colectivo de trabalho (CCT) que respeitasse as especificidades de funcionamento destes estabelecimentos não tiveram sucesso.

Mais tarde, em 2002/03, a Comissão Negociadora Sindical, depois de actualizar as suas propostas, procurou estabelecer de novo as negociações, mas de novo se tratou de um esforço falhado, devido a questões internas da Associação Nacional do Ensino Profissional (ANESPO), apesar das mais ou menos periódicas insistências por parte dos sindicatos, sobretudo da Fenprof.

Perto do final de 2005, tiveram mais uma vez início os contactos entre sindicatos e ANESPO, parecendo poder finalmente desbloquear-se um processo que começava a ter laivos de kafkiano, e, apesar de uma fase de impasse, teve início, já em 2007, um período de reuniões que assume agora alguma regularidade, estando já, de facto, em andamento o processo de negociação de um instrumento de regulação fundamental para os trabalhadores das escolas profissionais, que possa respeitar a sua especificidade e acautelar, evidentemente, os direitos dos trabalhadores, designadamente dos docentes e formadores.

Ao longo das várias reuniões, as duas partes procuraram ir avançando ao máximo, acordando o máximo de clausulado possível, ainda que adiando os capítulos mais polémicos para o final das negociações. É essa a fase em que as negociações estão agora, pelo que a próxima reunião, a realizar nos próximos dias 27 e 28 de Junho, assume extrema importância para o produto final. ▀

Fenprof em negociações com a CNIS

Tendo já sido efectuadas várias reuniões entre a Fenprof e a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade Social (CNIS), importa fazer o ponto da situação relativo à negociação das tabelas salariais para 2007 – recordamos que esta negociação não envolve a revisão do clausulado geral, em vigor durante dois anos (até 2008).

Na última reunião, a CNIS apresentou uma proposta de aumento salarial de 2,4 % na Tabela A (não docentes) e de 2,2 % na Tabela B (docentes). Para além disto, propôs a integração dos educadores sociais, animadores sócio-culturais e técnicos de diagnóstico e terapêutica com licenciatura em carreiras que se desenvolvem pelas categorias de 3ª, 2ª e 1ª, nos níveis V, IV e III da Tabela A.

Como aspecto mais significativo, a CNIS propôs a criação, na Tabela B, de um novo grupo, correspondendo a educadores de infância e professores do 1º Ciclo com licenciatura, mas com níveis salariais muito baixos. Contudo, a Fenprof não deu a sua concordância a esta proposta, mantendo como princípio a reivindicação da equiparação, ainda que faseada, à Tabela D do Ensino Particular e Cooperativo. ▀

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

4 de Julho de 2007

De acordo com os Estatutos do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), convoco uma Assembleia-Geral Extraordinária de Sócios, descentralizada, para o dia 4 de Julho de 2007, com início às 15 horas, a realizar na sede do SPN, no Porto, e nas sedes das Áreas Sindicais, com a seguinte

Ordem de trabalhos

Ponto único:

Aprovação da metodologia de discussão e votação da revisão dos Estatutos do SPN

Se à hora indicada não houver quórum, a Assembleia-Geral realizar-se-á meia hora mais tarde, com qualquer número de presenças.

Porto, 15 de Junho de 2007

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Ruth Rodrigues

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS

Dia 26 de Setembro de 2007

De acordo com os Estatutos do Sindicato dos Professores do Norte (SPN), convoco uma Assembleia-Geral Extraordinária de Sócios, descentralizada, para o dia 26 de Setembro de 2007, a ter lugar entre as 9 e as 18 horas, na sede do SPN, no Porto, nas sedes das Áreas Sindicais e noutros locais a indicar oportunamente.

Ordem de trabalhos

Ponto único:

Votação da alteração aos Estatutos do SPN, nomeadamente, entre outras:

- suprimir a disposição estatutária constante do artigo 8º nº 1 alínea d);
- suprimir a referência que actualmente é feita no nº 3 do artigo 27º à alínea e) do nº 1 do mesmo artigo;
- consagrar estatutariamente o exercício do direito de tendência.

Porto, 15 de Junho de 2007.

A Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Ruth Rodrigues

Multi-protecção
Dentária
Sindicato dos Professores do Norte

apenas
61,06 €
premio Total Anual
em saúde segura

A Saúde é vital para os alunos e docentes de saúde dentária que necessitam de proteção de saúde e bem-estar.

Dupla cobertura
Cobertura de Saúde Dentária e Saúde Oral.

Sem limites de capital
Sem limites de capital por pessoa segurada.

Sem limites de idade
Sem limites de idade a incluir no plano de saúde dentária para todos os alunos e docentes.

Sem períodos de carência
Sem períodos de carência.

Simplicidade de contratação e verificação
Contratação e verificação simples e rápida.

Mais Saúde Dentária por menos dinheiro
Mais Saúde Dentária por menos dinheiro. Não paga nada de prémio, apenas o valor do seguro mensal.

para mais informações, ligue:
808 20 13 41

Protocolo SPN-SECRE/Açoreana

Seguro de Grupo (Saúde)

Informam-se todos os sócios do Sindicato dos Professores do Norte (SPN) subscritores do Seguro de Grupo Açoreana que as cobranças relativas ao 2º semestre serão efectuadas a partir do dia 25 de Junho de 2007, de acordo com a tabela:

	SÓCIO (semestre)	NÃO SÓCIO (semestre)
Modalidade A (internamento)	10 €	12 €
Modalidade B (internamento + ambulatório)	110 €	120 €

Regalias SPN

Peugeot Auto: aquisição de viaturas novas (8% a 10% de desconto); serviços pós-venda oficina (10% de desconto s/ valor facturado); viatura de substituição (40% de desconto s/ tabela em vigor). Contactar Belmiro Ferreira (964 035 531, 227 860 660), www.europauto.pt, Av. Vasco da Gama (Avintes)

Banco BPI: conta-ordenado; crédito habitação; crédito pessoal; cartões de crédito; BPI Automóvel – condições especiais para os sócios do SPN, familiares directos e colaboradores. Contactar bancobpi@mail.bancobpi.pt, 800 20 10 22 (grátis) ou qualquer balcão BPI

Lugar ao Sol: talonários para mais de 200 hotéis em Portugal e Espanha – a aquisição de 7 noites de estada por 60€ vale 7 noites grátis; a encomenda *on-line* de um talonário de 7 noites para 2 pessoas vale 7 noites de bónus [nota: os utilizadores deverão efectuar determinados consumos mínimos obrigatórios diários]. Tel/Fax: 218 483 203, 919 803 610, empresas@lugaraosol.pt, www.lugaraosol.pt

Star Viagens: condições especiais para sócios do SPN, familiares directos e colaboradores. Descontos de 7%. Contactar Ricardo Ferreira (222 046 350), www.starviagens.pt ou qualquer balcão Star

Viagens Marsans Lusitana: condições especiais para sócios do SPN, familiares directos e colaboradoras. Descontos de 3% a 5%. Contactar Margarida Ramos (222 070 942, 917 758 804, maramos@marsans.pt)

Persistência do Governo não vai quebrar resistência dos trabalhadores

O objectivo do Governo é retirar direitos aos trabalhadores da Administração Pública para privatizar serviços e desresponsabilizar o Estado da obrigatoriedade constitucional de prestação de serviços sociais às populações. Por isso, a Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública vai continuar a esclarecer e dinamizar os trabalhadores em defesa dos seus direitos e dos direitos do povo português.

O processo de negociação da proposta de lei do Governo sobre vínculos, carreiras e remunerações – no seguimento de outros diplomas, já publicados e em vigor, sobre a extinção, fusão, reestruturação e racionalização de efectivos, a mobilidade, a criação de empresas para gerir os recursos da Administração Pública (AP) e definir o sistema de compras públicas, ou a extinção de serviços sociais diversos –, a que devemos acrescentar a recente proposta para limitar a liberdade sindical dos trabalhadores da AP, deixam transparente o objectivo central do Governo do PS: a criação das condições exigidas pelo grande capital para a privatização dos serviços públicos rentáveis, com a instituição na AP da precariedade geral, admitindo-se, de facto, despedimentos sem justa causa, da desregulamentação, do subjectivismo e da arbitrariedade e consequente degradação das condições de vida e de trabalho, designadamente dos salários e das pensões.

São consequências graves para os trabalhadores da AP, mas ainda mais graves, e até dramáticas para as camadas mais desfavorecidas da população, que vão deixar, de facto, de ter acesso a serviços que deveriam garantir obrigações sociais do Estado, na saúde, na educação, no emprego ou na justiça.

E são também negativas para o desenvolvimento económico sustentado do país.

Tudo isto é efectivado contra princípios fundamentais da Constituição da República, com a conivência do Presidente da República, a quem a Frente Comum de Sindicatos e tem chamado a atenção e exposto estas situações, mas que tem sistematicamente promulgado diplomas claramente inconstitucionais.

Estado social golpeado

No que respeita à retirada de direitos sociais na aposentação, a Frente Comum está a desenvolver um processo, também junto do Presidente da Assembleia da República e dos grupos parlamentares, do Procurador Geral da República e do Provedor da Justiça, com vista a desencadear um pedido de fiscalização abstracta sucessiva de inconstitucionalidade daquelas normas.

De facto, a Constituição determina que a AP “visa a prossecução do interesse público, no respeito pelos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos”.

E, apesar de golpeada pelos vários Governos com políticas de direita que se seguiram à sua aprovação, em 1976, continua a consagrar um Estado com obrigações sociais que os serviços públicos têm a obrigação constitucional de garantir, designadamente na Segurança Social, no Emprego, na Justiça, na Educação, na Saúde ou na Segurança dos cidadãos, e sempre na perspectiva do combate às desigualdades sociais.

Duas das tarefas fundamentais do Estado são:

1. *“Defender a democracia política, assegurar e incentivar a participação democrática dos cidadãos na resolução dos problemas nacionais”;*
2. *“Promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses, bem como a efectivação dos direitos económicos, sociais, culturais e ambientais, mediante a transformação e modernização das estruturas económicas e sociais”.*

Ana Avoila,

coordenadora da Frente Comum

Ora, as sucessivos governos constitucionais assumiram, desde 1976, o objectivo de alterar a orientação progressista e socialista consagrada na Constituição da República, atacando conquistas fundamentais da Revolução de Abril que aí foram plasmadas e os direitos, liberdades e garantias dos trabalhadores e das populações.

Ataques à revolução dos cravos

Hoje, o Governo do PS prossegue e aprofunda esse ataque e desencadeou uma brutal campanha contra os trabalhadores da AP.

A reforma preconizada pelo Governo PS é um ataque à concepção do Estado saído da Revolução de Abril, na concretização do projecto de desfiguramento do regime democrático e desmantelamento e reconfiguração da AP, colocando-a exclusivamente ao serviço dos interesses dos grandes grupos económicos e financeiros.

Tal reforma faz-se, também, desrespeitando o direito constitucional de negociação colectiva, que a Lei 23/98 veio regular.

Vejamos o caso do projecto de proposta de lei sobre vínculos, carreiras e remunerações que o Governo apresentou à Frente Comum, em reunião realizada a 4 de Maio, e cujo período de negociação imposto pelo Governo terminou no passado dia 12.

Antes de negociado com os sindicatos, aquele documento foi aprovado em Conselho de Ministros, o que desde logo limita a possibilidade de alterações de fundo apresentadas pelos sindicatos.

O Governo recusou dar o prazo de 30 dias, que o próprio Código do Trabalho (nº 1 do artigo 545º) prevê para o sector privado, para a Frente Comum poder apresentar uma contraproposta, de forma escrita e fundamentada.

Como se isso não bastasse, o Governo impôs um calendário de negociação que impede a participação dos trabalhadores da AP, desrespeitando o nº 1 do artigo 1º da Lei 23/98. Com efeito, um diploma com implicações tão profundas e tão graves na vida dos trabalhadores da AP, que o Governo andou a amadurecer durante mais de 2 anos, exigia um debate sério no sector e seis meses não eram de mais para os trabalhadores terem possibilidade de acompanhar o processo de negociação e assumir posições sobre as matérias controvertidas.

Inconstitucionalidades

Mas o Governo, em nome de um calendário próprio – já antes definira calendários a si próprio, que não respeitou –, impôs que a “negociação” se fizesse em cinco semanas e sete reuniões.

E o projecto, além de remeter várias matérias para posterior regulamentação, designadamente para um Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), que a Frente Comum desconhece, está eivado de inconstitucionalidades:

- perspectiva uma desfuncionalização do Estado;
- põe em causa a segurança jurídica, que obriga à previsão e determinabilidade das leis e a segurança no emprego, com a generalização da precariedade e os despedimentos sem justa causa;
- pratica um retrocesso social nos direitos sociais dos trabalhadores;
- coloca limitações inadmissíveis à negociação colectiva;
- desrespeita a igualdade de acesso a funções públicas e a igualdade de tratamento.

É verdade que a luta dos trabalhadores obrigou o Governo a recuar no objectivo de diminuir o período de férias, alterar o horário de trabalho, obrigando-o também a reconhecer a actualização anual dos salários e, já após a Greve Geral, a admitir a possibilidade de alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores já em 2008, com base nas avaliações anteriores.

Mas o objectivo essencial mantém-se – a destruição de serviços públicos, com os inerentes princípios da isenção, integridade e equidade de tratamento da população em geral, adoptando e concretizando uma orientação, em que a função social do Estado se deverá reduzir ao mínimo para entregar à iniciativa privada os campos que possam dar lucro. O que se passa nos sectores da educação/ensino e da saúde são disso exemplos bem expressivos.

A persistência do Governo nos seus objectivos não vai quebrar a persistência, resistência e luta dos trabalhadores da AP pelos seus direitos e pela existência de serviços públicos de qualidade para a população. ▶



“Haverá duas sem três?”

O peso da tradição

Na «SPN-Informação» de Maio, a primeira após o congresso da Federação Nacional dos Professores, o dirigente do Sindicato dos Professores do Norte, J.A. Faria Pinto, pareceu preocupado em adivinhar a razão que levou a maioria dos delegados ao congresso da Fenprof a escolherem Mário Nogueira para secretário-geral em vez de Manuela Mendonça.

Depois de procurar razões em maiorias sexuais sem sucesso ou em maiorias baseadas no grau de ensino, novamente sem êxito, chega à questão que realmente o preocupa: a existência, ou não, de opção partidária por parte dos cidadãos que, por acaso, também são professores e, também por acaso, são dirigentes da Fenprof e candidatos ao cargo de secretário-geral da Federação.

É curioso que a opção política do cidadão surja como um problema exactamente para quem apoiou uma candidatura que se apresentava fora deste tipo de opções.

Nunca vi nenhuma tomada de posição do dirigente Mário Nogueira que indiciasse qualquer filiação partidária, como nunca via nenhuma tomada de posição da dirigente Manuela Mendonça que indiciasse qualquer opção partidária – se estes cidadãos forem militantes de partidos políticos, os respectivos partidos estão de parabéns.

Assim, parece-me que o problema do dirigente J.A. Faria Pinto está na hostilização ou no preconceito relativamente aos partidos políticos. E esta mentalidade trouxe-me à memória uma entrevista dada a António Ferro por Oliveira Salazar, onde este, perante a pergunta sobre a sua posição perante os partidos, respondeu: “Não nos esqueçamos de que a ditadura se fez contra os partidos e contra o espírito partidário. (...) Os partidos – não o esqueçamos – eram em geral agências de colocações, onde se entrava, como se entra nas bichas, para esperar vez, para aguardar a fatal distribuição de benesses na hora do Poder” – a mentalidade salazarista sobre o espírito partidário está mais presente na sociedade do que aquilo que, à partida, se poderia pensar.

Neste congresso veio ao de cima o espírito independente da Fenprof. Os dois maiores sindicatos, que juntos representam mais de metade dos associados, logo mais de metade dos delegados não têm a sua candidata eleita. Isto significa que os delegados ao congresso não são correias de transmissão das direcções sindicais. São pessoas que estudam as possíveis soluções e que optam por aquela que lhes parece mais adequada. Só uma federação que, desde a sua criação cultivou a independência tem um congresso assim. Às vezes, por algumas recções, parece que as direcções sindicais esquecem a grandeza da federação que ajudaram a criar. ▶

Paulo Morgado,

*Esc. Sec. S. Pedro da Cova
(Gondomar)*

A resposta de J.A. Faria Pinto

A tradição tem, realmente, muito peso...

No artigo comentado pelo ex-dirigente Paulo Morgado, colocava-se a seguinte questão: será possível alguém, exclusivamente formado e afirmado no sindicalismo, exercer as funções de maior responsabilidade do movimento sindical?

Sobre isso, Paulo Morgado nada diz. Prefere deitar-se a adivinhar as minhas preocupações e preconceitos, errando completamente o diagnóstico. Se tivesse lido, sem preconceitos, o referido artigo, teria verificado que não procurei “razões em maiorias sexuais sem sucesso”, expressão cujo significado, aliás, desconheço.

Por outro lado, já percebi há muito tempo que, para certas pessoas, a importância dos critérios varia conforme a conveniência. Ao contrário do que pensa, nada tenho contra os partidos políticos e, muito menos, contra o PCP. Gostava, isso sim, de não facilitar a propaganda do Poder, que sempre usa e abusa do argumento de que os sindicatos estão partidariamente acantonados.

Além disso, na minha opinião, a hegemonia política nos movimentos sociais consegue-se pelo trabalho cultural e ideológico, e não pelo número de filiados que se tem nas cúpulas. Quando refere que “os delegados ao congresso não são correias de transmissão das direcções sindicais”, devia estar a pensar nos sindicatos em que 100% dos delegados e dirigentes seguiram a proposta das respectivas direcções, ao contrário do que aconteceu no SPN e no SPGL.

Agradeço a citação de Salazar, porque não imaginava que o beato de Santa Comba Dão se preocupou tão atempadamente com o problema dos *boys*. Mas, para a matéria em causa (relações entre partidos e sindicatos), poderia ter procurado afirmações mais adequadas em Kim Il Sung, Enver Hoscha, Ceausescu, Staline ou Mao Ze Dong. Talvez reforçasse, ainda mais, a ideia de que a tradição tem, realmente, muito peso. ▶

J. A. Faria Pinto,

Direcção do SPN



Ana Alvim

CCAP promoveu conferência internacional

Avaliação do desempenho: ainda iremos a tempo?

A presidente do CCAP, Conceição Castro Ramos, deu a conhecer os objectivos da iniciativa, referindo a necessidade de incluir na agenda dos actores interessados a temática da avaliação de professores, de modo a permitir a construção participada de “um modelo”, num processo de escuta e de diálogo que contribua para a credibilização dos professores e da escola pública.

Entre modelos que visam o controlo e outros que tendem para o desenvolvimento profissional, a reflexão proposta por Gérard Figari centrou-se nos processos de avaliação, na formação dos avaliadores e na função da avaliação (regulação do sistema educativo?). Porque quando “olhamos não vemos tudo, vemos o que queremos ou decidimos observar”, a avaliação dos professores não tem que ser (nem deve) colocada numa perspectiva dicotómica, mas numa posição intermédia, que permita a conjugação destas oposições. Os paradigmas avaliativos apresentados – abordagem externa, abordagem interna e abordagem negociada – caracterizam posicionamentos do avaliado, do avaliador e dos processos e fins da avaliação, e deles emergem três cenários:

No dia 18 de Maio, realizou-se em Lisboa a conferência internacional “Avaliação de Professores: Visões e Realidades”, organizada pelo Conselho Científico para a Avaliação de Professores (CCAP), na qual participaram diversos especialistas internacionais. Também presentes, a ministra e o secretário de Estado Adjunto da Educação intersectaram-se nos “imperfeitos” e revelaram o estilo típico das discussões que antecedem os processos de decisão política.

Anabela Sousa,
Área Sindical do Porto

- “avaliar os professores é verificar de que modo executam os objectivos gerais das políticas educativas”;
- “avaliar os professores é apreciar a adequação da sua actividade às características particulares dos alunos e do contexto”;
- “avaliar os professores é definir as regras do jogo, partilhar papéis avaliativos dos actores, negociar interpretações”.

É nesta pluralidade de propostas e de percursos que a avaliação dos professores e educadores terá de ser construída em Portugal.

Javier Murillo, por seu lado, apresentou os resultados de um estudo desenvolvido no âmbito da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), centrado na análise dos sistemas de avaliação de desempenho em 50 países da América e da Europa (www.unesco.cl/medios/biblioteca/documentos/evaluacion_desempeno_carrera_profesional_docente.pdf), em que foram analisadas as soluções apresentadas por cada sistema educativo para as questões centrais da avaliação de docentes: objectivos, repercussões, modelos teóricos, instrumentos utilizados, periodicidade e relação entre avaliação do desempenho e carreira docente. Uma das questões avançadas neste estudo é que os sistemas educativos “difícilmente explicitam o modelo teórico de que partem”.

Para Bárto Paiva Campos, que comentou esta intervenção, a Escola é uma “unidade de produção de aprendizagens”, e foi nesta perspectiva que colocou a reflexão em torno do que deve ser a avaliação dos docentes – centrada nos resultados dos alunos. +

Conflito entre oportunidade e castigo

No painel “Práticas de avaliação de professores”, os intervenientes deram conta das realidades em Espanha, Áustria e Irlanda, permitindo conhecer as opções políticas daqueles países. Os exemplos re-colocaram a questão da avaliação do desempenho dos docentes entre um processo de desenvolvimento/melhoria e controlo.

Natércio Afonso, moderador do painel, contextualizou esta tensão em Portugal, referindo que o professor da escola pública é simultaneamente funcionário e profissional. Partindo desta dualidade e da necessidade de encontrar um equilíbrio entre múltiplas dimensões e finalidades da avaliação, o novo modelo a construir depende de como os principais interessados (os docentes) o olharem. A resolução deste(s) conflito(s) entre “oportunidade e castigo” pode constituir-se como um momento, talvez único, de afirmação e melhoria da profissionalidade, numa cultura de avaliação colectiva.

A avaliação foi abordada com diversos enfoques, sempre com intervenções que interpelaram todos os participantes. As pistas para a reflexão foram sintetizadas pelo relator José Matias Alves (<http://terrear.blogspot.com/2007/05/primeiro-congresso-internacional-sobre.html>), que optou por organizar a sua intervenção em tópicos. Um deles é o tempo, ou melhor, a importância do factor tempo, que é central no actual contexto político, em que os prazos parecem estar sempre no final: “Tempo para ver. Tempo para persuadir. Tempo para sentir a mudança para melhor”.

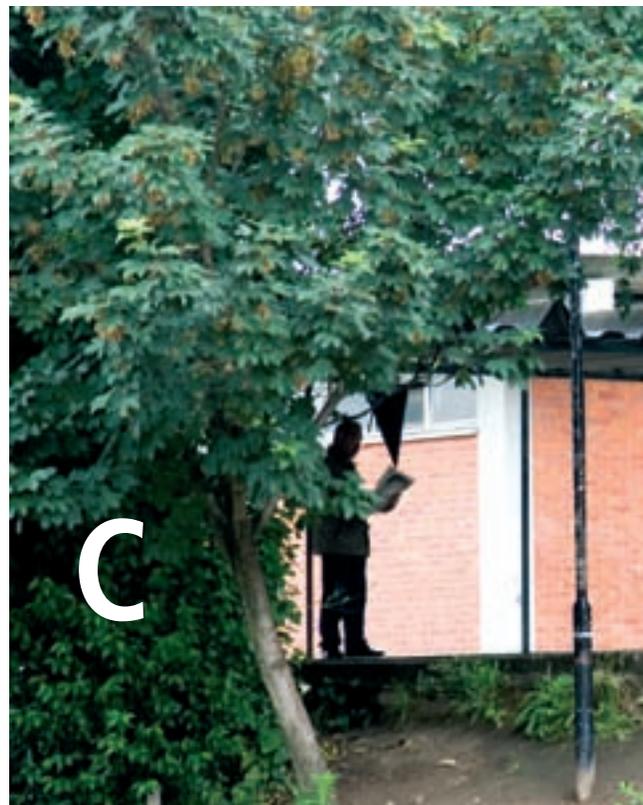
Acrescento eu: tempo para escutar; tempo para negociar; tempo para clarificar. Tempo, enfim, para construir um modelo de avaliação que conte com a implicação dos avaliados e dos avaliadores, num clima de clareza, transparência, rigor e justiça.

Modelos imperfeitos...

Maria de Lurdes Rodrigues identificou a temática em discussão como “tópico central da alteração do ECD; todas as outras são secundárias”. Ao longo da sua intervenção, foi notória a declaração de intenções e a argumentação centrada em “evidências” que não necessitam de justificações. A visão da avaliação emergente do Estatuto da Carreira Docente (e do seu olhar) é de grande conflitualidade intrínseca: dificuldade de implementação e importância de concretização.

Segundo a ministra, a grande alteração definida pelo *novo* ECD é a diferenciação pelo mérito, dando lugar ao reconhecimento das diferenças, em oposição ao modelo anterior, em que preponderavam mecanismos de igualização. Agora, “há que encontrar os meios” que concretizem os fundamentos (os dela) para a avaliação dos professores: a hierarquização, as provas de ingresso, a avaliação regular, as provas de acesso à categoria de professor titular, o reconhecimento através do trabalho na escola, em suma, “que permitam distinguir e tirar todas as consequências”. Outra dimensão a ser pesada é a “senioridade”, “um conceito fundamental a ter em conta na avaliação”.

Na proposta do modelo, a ministra da Educação adiantou uma dimensão que procura solucionar de forma equilibrada a tensão entre “o profissional e o organizacional” inerentes à própria actividade docente. Mas dado que, como referiu, todos os modelos de avaliação são imperfeitos por definição, apenas se pode inferir o modelo que será proposto (?) através de algumas concepções que encerrará: a escola “tem de ser encarada como servindo públicos e não como serviço público” e a sua finalidade última é “melhorar o sistema educativo, o que passa por melhorar os resultados dos alunos”.



Ana Alvim



Ana Alvim

... mas tridimensionais

Já no final da conferência, o secretário de Estado Adjunto da Educação prosseguiu com a mesma estratégia, variando nos argumentos apresentados. Enfatizou a avaliação como “elemento essencial da acção política”, anunciando que percorrerá toda a esfera do Estado, concretizando-se na avaliação das instituições (que executam, regulam, avaliam ou fiscalizam) e também das políticas.

Contudo, Jorge Pedreira orientou o seu discurso por concepções mais abrangentes de sistema educativo, atribuindo-lhe como actual missão principal “a formação de cidadãos que aceitem uma nova forma de poder, uma nova ideia de nação” e “propiciar a todos os cidadãos as condições para desenvolverem as suas capacidades”.

As funções da avaliação foram enquadradas também num domínio mais vasto, surgindo como garantia da qualidade e num quadro de maior autonomia – “é uma exigência evidente”. Quanto ao modelo adiantado, terá de centrar-se nas dimensões “ética, profissional e organizacional”, próprias da profissionalidade docente. Sobre os instrumentos a utilizar, “não existem instrumentos perfeitos”...

Dado que não existem modelos ou instrumentos de avaliação perfeitos, confiemos que os processos de negociação e de construção partilhada de decisões não sejam tão imperfeitos!

A definição do modelo de avaliação projecta o professor que se quer. Só com a implicação dos actores na sua definição e na clarificação das regras se poderá construir a imagem profissional que os professores querem ter, e não a que qualquer equipa ministerial, orientada por diversos objectivos, queira impor. Ainda iremos a tempo? ▶

ponto de vista

Entre presunção de competência, controlo externo, simulacro e desenvolvimento profissional

Sumariamente, lembremos os três modelos de avaliação de professores que estiveram em vigor nos últimos 30 anos: o modelo do “Bom” administrativo e universal, que vinha já de antes do 25 de Abril; o modelo instituído pelo ECD e que fazia do acesso ao 8º escalão o momento do exame externo (e relativamente desligado da acção concreta); o modelo pós-8º escalão em que o docente apresentava um relatório da sua acção profissional e os créditos de formação exigidos, obtendo quase automaticamente a menção de “Satisfaz” e progredindo assim na carreira.

O primeiro modelo partia do pressuposto da presunção de competência. Se o sistema universitário tinha atribuído a credencial e o próprio ME o tinha recrutado via concurso, o serviço docente era presumido de “Bom”, sendo os próprios serviços administrativos a atribuir a menção se não tivesse havido procedimento disciplinar contra o professor.

O segundo modelo partia de três pressupostos: num universo de grande heterogeneidade, nem toda a acção profissional podia ser considerada com o nível de “Bom”; nem todos os docentes mereceriam chegar ao topo da carreira; o controlo desse acesso devia ser externo à escola (pressuposto da desconfiança) e o objecto do exame não tinha directamente a ver com o desempenho profissional (*diga-se que foram estes atributos, conjugados com o facto de toda a gente lá chegar, que liquidaram a prova de acesso ao 8º escalão*).

O terceiro modelo partia do pressuposto de que toda a gente tinha direito a “Satisfaz”. Bastava cumprir o mínimo burocrático: frequentar umas quaisquer acções de formação, ter os créditos correspondentes, redigir um relatório mais ou menos estandardizado. Para se aceder ao “Bom”, o docente tinha de o requerer, sendo olhado como trãnsfuga do rebanho.

Surge agora um quarto modelo de avaliação que viverá da tensão entre o controlo e o desenvolvimento. Também está nas nossas mãos agir no sentido de colocarmos o acento tónico numa avaliação ao serviço da securização, da resiliência, do reconhecimento, da promoção de melhores práticas educativas. ▶

José Matias Alves

(em <http://terrear.blogspot.com/>)



Justificação de doença e meios de prova

O Decreto-Lei nº 181/2007, de 9 de Maio, que entrou em vigor em 1 de Junho último, altera os artigos 30º e 31º do Decreto-Lei nº 100/99, de 31 de Março, ou seja, altera a “justificação da doença” e os “meios de prova”.

De acordo com o preâmbulo do referido Decreto-Lei, esta alteração corresponde a um primeiro passo de aproximação do regime da Função Pública ao regime geral de protecção social na eventualidade da doença.

Assim, a anterior justificação da doença, comprovada por apresentação de atestado médico, é substituída por declaração passada por estabelecimento hospitalar ou centro de saúde, ou, ainda, através do preenchimento de modelo próprio, por médico privativo dos serviços ou por médicos que tenham acordos com qualquer dos subsistemas de saúde da Administração Pública.

Relativamente aos meios de prova, a declaração de doença deve ser assinada pelo médico que tenha acordo com um subsistema de saúde referido anteriormente e autenticada por estabelecimento hospitalar ou centro de saúde.

As ausências por doença comprovadas pelos médicos referidos poderão ser verificadas pela ADSE.

O modelo previsto para justificação da doença foi aprovado e publicado em anexo à Portaria nº 666-A/2007, de 1 de Junho, encontrando-se disponível nos sítios das direcções-gerais da Administração e do Emprego Público e da ADSE.

Concursos para afectação

Entretanto, a rectificação nº 748/2007 (6 de Junho) ao aviso nº 5634-A/2007, de 23 de Março, que declarou aberto o concurso de educadores de infância e de professores dos ensinos Básico e Secundário para o ano escolar 2007/08, impede a opção entre a plurianualidade da colocação já obtida e a apresentação a concurso dos docentes dos quadros de zona pedagógica colocados pela Direcção Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) entre 18 de Agosto de 2006 e a 3ª cíclica.

De acordo com a rectificação, os candidatos ficam sujeitos à regra da plurianualidade se tiverem componente lectiva e tiverem sido colocados por concurso da DGRHE até à 3ª cíclica.

MAIO

- 29. Plataforma Sindical dos Professores reúne com o Provedor de Justiça sobre ilegalidades, inconstitucionalidades e injustiças no regime de acesso à categoria de professor titular, Lisboa
- 30. Greve Geral

JUNHO

- 01. Reunião do grupo de trabalho da Fenprof sobre o Estatuto da Carreira Docente (ECD), Lisboa
- 04. Entrega, no ME, do abaixo-assinado “Contra a fractura da carreira docente!”, com 35 mil assinaturas, Lisboa
- 05. Reunião da FENPROF e SNESup com Mariano Gago sobre a metodologia e o estabelecimento de um calendário para a revisão dos ECD
- 05. Reunião da Fenprof com a Associação Nacional de Estabelecimentos do Ensino Profissional (ANESPO), Lisboa
- 06. Greve dos professores de Técnicas Especiais
- 08. Seminário Nacional “Municipalização, Até Onde?”, Lisboa
- 11. Secretariado Nacional da Fenprof, Lisboa
- 12. Secretariado Nacional da Fenprof, Lisboa
- 15. Reunião da Fenprof com o ME sobre os professores de Técnicas Especiais, Lisboa
- 19. Reunião com o Provedor da Justiça sobre os professores de Técnicas Especiais, Lisboa
- 21. Reunião da Fenprof com a ANESPO, Lisboa
- 21. Debate sobre flexigurança promovido pela CGTP, Lisboa

JULHO

- 05. Concentração promovida pela CGTP em Guimarães: “Emprego com Direitos - Europa Social”

índice de legislação

MAIO

I Série

10. Decreto-Lei 187/07 [MTSS]

Regulamenta as condições das pensões de invalidez e velhice para os beneficiários do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social.

II Série

17. Despacho 8.966/07

Considera que não é possível proceder à classificação da Parque Escolar, EPE, uma vez que não se encontra ainda em fase de exploração.

17. Despacho 9.000/07

Nomeia os membros da comissão eleitoral da primeira eleição para o Conselho de Escolas.

17. Despacho 9.001/07

Determina o dia 28 de Junho de 2007 como a primeira data para a eleição do Conselho de Escolas.

22. Aviso 9.144/07

Abertura do concurso dos professores do Ensino Particular e Cooperativo, incluindo das escolas profissionais, para a profissionalização em serviço, ao abrigo dos decretos-lei 287/88, 345/89 e 20/06, para o biénio 2007-2009.

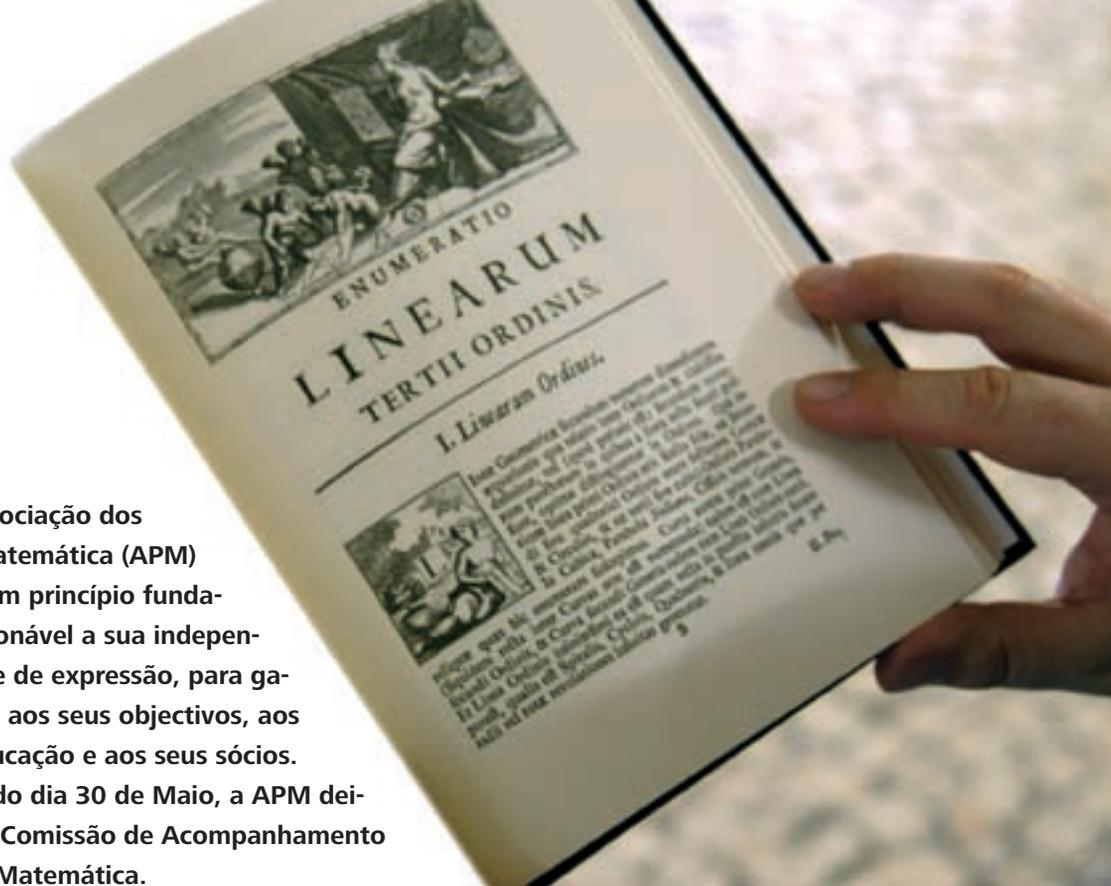
JUNHO

I Série (Suplemento)

01. Portaria 666-A/07

Aprova o modelo de declaração comprovativa da doença a que se refere o nº 2 do artigo 30º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, na redacção dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei 181/07, de 9 de Maio.

A direcção da Associação dos Professores de Matemática (APM) considera como um princípio fundamental e inquestionável a sua independência e liberdade de expressão, para garantir a fidelidade aos seus objectivos, aos seus ideais de educação e aos seus sócios. Por isso, a partir do dia 30 de Maio, a APM deixou de integrar a Comissão de Acompanhamento (CA) do Plano da Matemática.



Ana Alvim

Em Setembro de 2006, a APM aceitou integrar a CA do Plano da Matemática. Em 11 de Maio deste ano, a CA reuniu com os professores acompanhantes numa escola de Lisboa. A ministra da Educação esteve presente em parte da reunião, para a qual convidou a comunicação social, e onde fez várias declarações que foram publicadas nos jornais. No dia 15, a APM enviou para a comunicação social, e deu conhecimento ao gabinete da ministra, o comunicado que adiante se transcreve. Na sequência dos acontecimentos, a APM foi convidada a abandonar a CA, alegadamente porque não podia criticar publicamente o programa do ministério...

Comunicado da polémica

“A APM vem manifestar a sua total discordância com a afirmação da senhora Ministra da Educação, publicada na comunicação social no dia 12 de Maio (...).

A APM aceitou estar representada na Comissão de Acompanhamento desta medida, onde sempre contrariou o discurso excessivamente centrado sobre os resultados esperados com a realização dos projectos nas escolas, porque há muitos aspectos das aprendizagens que não são mensuráveis, sobretudo a curto prazo, e porque há muitos factores, alheios ao sistema educativo, que influenciam as aprendizagens dos alunos.

A afirmação de que os resultados dos exames de Matemática do 9º ano vão ser “teste ao trabalho das escolas”, revela ausência de sentido pedagógico e exprime uma leitura muito simplista e redutora do que é esse trabalho e a educação. De facto, mudanças relevantes e duradouras em educação não acontecem num ano e projectos como os que, no âmbito referido, estão em curso nas escolas têm que ser avaliados por indicadores mais apropriados (...).

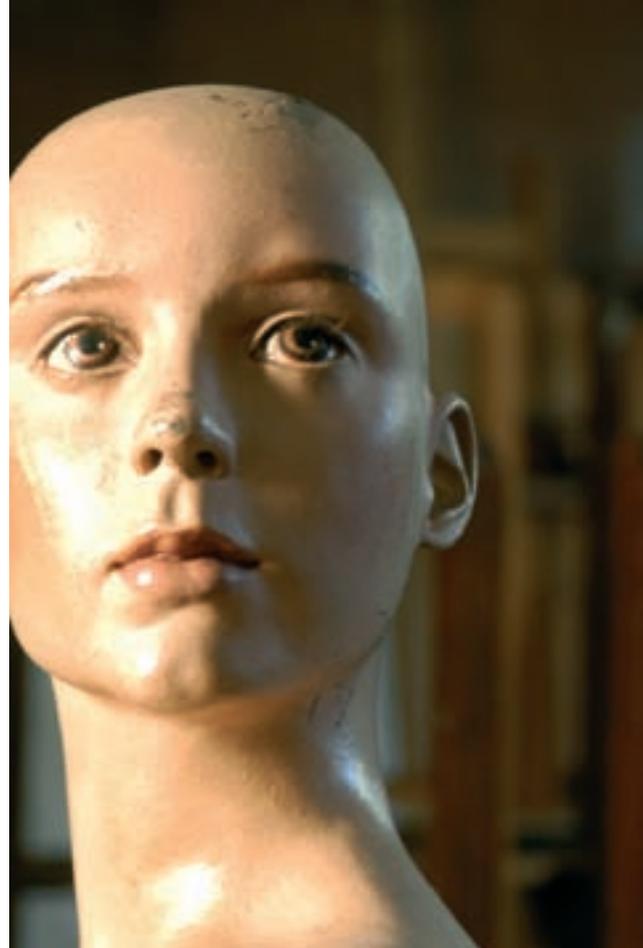
Há vários níveis de responsabilidade

“O empenho dos professores e das escolas superou as expectativas do próprio Ministério, como foi dito por várias vezes na comunicação social. Esta é uma evidência, entre outras, de que os professores são os primeiros a querer melhorar o ensino da Matemática. Mas o apoio a que o Ministério da Educação se tinha obrigado demorou a chegar: o ano lectivo começou sem as escolas terem informação sobre a aprovação dos seus planos; só em Dezembro foram seleccionados os professores acompanhantes que apenas puderam contactar as escolas em Janeiro e apenas no terceiro período lhes foram dadas algumas condições para iniciar o apoio às escolas em aspectos científicos e pedagógicos; parte do apoio financeiro, que não correspondeu aos orçamentos e planos apresentados pelas escolas, foi distribuído em meados de Dezembro e outra parte apenas em Abril. (...)

Os professores de Matemática querem melhorar o ensino da sua disciplina, querem que os alunos aprendam mais e melhor na Escola e nas aulas de Matemática. Sabemos que é uma tarefa difícil e cuja dificuldade tem raízes antigas e não apenas na Escola. Sabemos também que não vai ser resolvida num ano e que obriga a um esforço continuado e permanente. Sabemos que estamos dispostos a continuar nesse esforço e a aprofundá-lo. Queremos, e esperamos, como todos esperam, que o Ministério cumpra a sua parte, melhor do que tem cumprido até agora”. ▶

No que diz respeito à intervenção dos psicólogos nas escolas, pode afirmar-se que, para uma aprendizagem e desenvolvimento saudáveis e de qualidade, todas as crianças e jovens deveriam ter direito a:

- intervenção precoce, pois é a forma mais eficaz de solucionar ou minimizar as dificuldades apresentadas pelas crianças e/ou suas famílias, em situações de necessidades educativas especiais, problemas emocionais, entre outras;
- desenvolvimento de programas de estimulação para a aprendizagem da leitura/escrita e da matemática, permitindo que todas as crianças desenvolvam plenamente as suas competências aquando do início das aprendizagens formais;
- intervenção na lógica da prevenção primária, promotora da saúde mental, do sucesso escolar e da inclusão social de crianças que, à partida, se encontram em situação de desvantagem face a estes factores;
- acompanhamento eficaz das necessidades/problemáticas, nomeadamente, dificuldades de aprendizagem e de relacionamento interpessoal, perturbações de desenvolvimento e de personalidade, problemas de comportamento, entre outras, que levam, muitas vezes, ao insucesso e abandono escolares;
- programas de promoção de competências pessoais e sociais, fomentadores de comportamentos saudáveis (prevenção de consumos, de comportamentos disruptivos e do absentismo/abandono escolar a eles associados);
- orientação escolar contínua, preparando para as escolhas e avaliação das mesmas antes e durante o 9º e o 12º anos e em qualquer momento que seja necessário rever as decisões tomadas;
- actividades de apoio à transição para a vida activa (técnicas activas de procura de emprego e de gestão da carreira), sempre que o aluno pretenda ingressar no mercado de trabalho.



Adriano Rangel

Os psicólogos nas escolas

Além da intervenção junto dos alunos, a presença de um psicólogo em contexto escolar permite o desenvolvimento mais apurado de avaliações, planos de estimulação e intervenção e o trabalho multidisciplinar entre técnicos.

Assim, também os pais, encarregados de educação, professores e outros profissionais da comunidade escolar deveriam ter direito a um apoio de natureza psicopedagógica adequado às suas necessidades, trabalhando em conjunto na resolução dos problemas com que se deparam diariamente, como a indisciplina, as dificuldades de aprendizagem ou a gestão do tempo face às exigências crescentes.

No entanto, de acordo com dados do GIASE (Gabinete de Informação e Avaliação do Sistema Educativo), neste ano lectivo, os Serviços de Psicologia e Orientação (SPO) das escolas da DREL têm ao seu serviço efectivo apenas 185 psicólogos, existindo, aproximadamente, 2.450 alunos para um psicólogo, enquanto na DREN o número de alunos duplica (4.636 alunos por psicólogo).

Estas situações são agravadas pelo facto de, desde 1997, não existirem concursos públicos de admissão de psicólogos nas escolas. E apenas 15,5% delas têm SPO.

Consideramos que, cada vez mais, a sociedade em geral e a comunidade educativa em particular (professores, famílias, entre outros) reconhecem a importância do trabalho desenvolvido pelos psicólogos nas escolas. Tem havido, inclusivamente, membros dos diferentes governos que admitem esta importância, como se pode ver através do excerto de uma carta enviada pelo Gabinete do Secretário de Estado da Educação ao SNP, em Dezembro de 2005: "Cada vez mais as escolas necessitam de ter nos seus quadros psicólogos educacionais que possam efectuar um atendimento, acompanhamento e orientação dos alunos com a qualidade desejável e necessária."

A nosso ver, e com base nos dados referidos, esta qualidade está gravemente comprometida. Como é possível fazer um trabalho de qualidade com demasiados alunos por psicólogo e psicólogos a trabalharem em várias escolas com diferentes ciclos e diferentes realidades?

Por estes motivos, continuaremos a lutar para que todos os alunos possam ter uma aprendizagem de qualidade. Por uma Escola para todos! ▀

**Sindicato Nacional dos
Psicólogos (SNP),
Comissão de Ensino
e Educação**

A greve foi um corajoso alerta

Num tempo marcado por pressões de toda a ordem sobre os trabalhadores – e os educadores/professores são um exemplo bem expressivo da situação –, o país viveu, no dia 30 de Maio, uma greve geral que “atingiu um significativo impacto em todas as regiões”, sublinha o Conselho Nacional da CGTP-IN no balanço dessa jornada de luta.

Para a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN), o impacto da greve geral – matéria que registou comentários muito infelizes tanto da parte do Governo como da UGT (até parece que interrompeu um silêncio conciliador com a política de Sócrates para, em bicos de pés, criticar a CGTP) – sentiu-se a variados níveis, em todos os sectores de actividade, “em muitos casos com elevadas adesões em todo o Continente, mas também nos Açores, “onde não se realizou nenhum voo inter-ilhas e os portos paralisaram” e na Madeira, com os tribunais fechados e a hotelaria, principal actividade da Região, a registar “uma forte adesão”.

Amplamente referenciada pelos *media* nacionais e internacionais, e saudada por inúmeras organizações estrangeiras, particularmente europeias, a greve foi, de facto, uma *greve geral nacional*, como observou Carvalho da Silva numa declaração à comunicação social ainda no dia 30.



José Paulo Oliveira,
jornalista

“Na Administração Pública verificou-se elevada adesão em todos os sectores e serviços da Administração Local, bem como na Administração Central, designadamente nos subsectores da Saúde, Ensino e Justiça, entre outros”, destaca o balanço da CGTP.

No sector dos transportes, tanto públicos como privados, embora com situações diferenciadas de empresa para empresa, registaram-se elevados índices de adesão, nomeadamente nos transportes de passageiros. Também “na indústria, bem como no comércio e serviços, milhares de empresas tiveram paralisação, total ou parcial”, refere ainda a CGTP-IN.

O levantamento realizado pela central sindical, e que envolveu milhares de empresas e locais de trabalho em todos os sectores de actividade, conclui que “a greve teve um forte impacto na redução da actividade económica e nos serviços públicos e nela estiveram envolvidos mais de um milhão e quatrocentos mil trabalhadores”.

Contributo para uma democracia activa

Em todo o processo da greve geral, desde a preparação à realização, “a sociedade foi alertada e sacudida e os problemas da precariedade, do desemprego, do ataque aos serviços públicos, das desigualdades, da injusta distribuição da riqueza e das injustiças sociais gritantes que nos envolvem e que só prejudicam o futuro do país e o seu desenvolvimento sustentado, foram trazidos para a primeira linha de problemas a resolver”, realça o Conselho Nacional.

“Depois desta greve geral, não pode o Governo continuar impunemente a deixar agravar estes problemas, nem o patronato a prosseguir práticas de má gestão e de imposição de relações laborais injustas e inaceitáveis” – “a sociedade portuguesa não deixará de reconhecer o grande contributo desta greve para um país modernizado e para uma democracia activa, participativa e dinâmica, respeitadora dos direitos de quem trabalha” e base fundamental para a construção do progresso, conclui a CGTP-IN.

Próximas iniciativas

21/Junho Debate sobre a *flexigurança* e a revisão do Código do Trabalho (Lisboa).

05/Julho Concentração contra o desemprego e a precariedade, pela qualidade do emprego e contra a *flexigurança* (Guimarães, por ocasião da Cimeira dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais, no quadro da presidência portuguesa da União Europeia). ▶

“Efectivar o Direito / Garantir Emprego de Qualidade”

Formação profissional: um direito que é preciso efectivar

“Podíamos estar muito melhor no país. É uma vergonha a não utilização e os desvios de verbas destinadas à formação para interesses privados”, alertou Manuel Carvalho da Silva

“Exigir o cumprimento da norma legal que obriga as empresas a comunicarem, de imediato, aos centros de emprego da respectiva área, a contratação de jovens sem a escolaridade obrigatória e sem formação profissional”, é uma das linhas de orientação para a acção sindical aprovadas na conferência nacional que a Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional (CGTP-IN) realizou em Lisboa, sob o lema “Efectivar o Direito / Garantir Emprego de Qualidade”.

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) esteve representado na iniciativa, que, recorde-se, culminou uma campanha sobre esta temática lançada pela central sindical em 2006.

“Há um discurso geral que fala de formação profissional, mas que não representa uma valorização efectiva para todos os trabalhadores, como cidadãos de pleno direito”, sublinhou Carvalho da Silva, no encerramento da conferência.

Ao criticar a posição dos patrões que desvalorizam o papel da formação e as “oportunidades que se têm perdido no âmbito da Administração Pública” em matéria de qualificação e formação profissional, o secretário-geral da CGTP-IN realçou que, também nesta frente, “temos que ser ofensivos, temos que tomar a iniciativa”, porque a formação “é uma necessidade e um direito que é preciso efectivar”.

Os sindicalistas presentes receberam vários documentos de apoio, incluindo o projecto de Plano de Acção 2007-2008 para a melhoria das qualificações e da qualidade do emprego, um estudo sobre as realidades da formação profissional contínua, um trabalho sobre o enquadramento legal e propostas para a contratação colectiva e ainda outro sobre as estruturas criadas pela CGTP-IN para a formação e o ensino profissional. ▶

J.P.O.



5 de Julho, às 14 horas

Concentração em Guimarães

A CGTP deliberou realizar uma concentração de dirigentes, delegados e activistas sindicais, no próximo dia 5 de Julho, às 14h, em Guimarães (Largo do Toural).

A iniciativa realiza-se por ocasião da Cimeira dos Ministros do Trabalho e dos Assuntos Sociais a realizar no quadro da Presidência portuguesa da União Europeia, também em Guimarães, sendo um dos temas de discussão no Conselho de Ministros o chamado Livro Verde, que inclui a *flexigurança* e as políticas neoliberais da UE, que se estão a traduzir numa profunda regressão social. O lema da concentração é “Emprego com Direitos – Europa Social”. ▶

SPM decidiu aderir à CGTP

O Sindicato dos Professores da Madeira (SPM, membro da Fenprof) anunciou que a proposta de adesão à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) recolheu 80% dos votos expressos pelos seus associados que participaram na consulta (mais de metade).

“A decisão inequívoca dos sócios mostra que os professores e educadores madeirenses estão conscientes da importância do fortalecimento da intervenção sindical (...) e manifestam o seu apoio a um sindicalismo reivindicativo e proponente que identifica a acção dos sindicatos filiados na CGTP-IN”, considera a Direcção do SPM. ▶



Adriano Rangel

França definiu base comum de competências e atitudes para a escolaridade obrigatória

O que ensinar?

Reduções nas áreas curriculares disciplinares? Competências transversais? Cultura comum?... A democratização do ensino alimenta, há 30 anos, um debate recorrente sobre o que deve ser ensinado. À semelhança de outros países europeus, o governo francês decretou, em Junho de 2006, uma “base comum de competências” a alcançar por todos os alunos no final da escolaridade obrigatória. Vitória de uma concepção de educação que assenta tanto no domínio de competências e atitudes como na aquisição de saberes académicos? Ou vitória de Pirro, na medida em que a promoção de competências básicas se adiciona aos tradicionais programas curriculares disciplinares?

A “base comum de competências e atitudes” (ver página 27) foi apresentada pela Comunicação Social como a principal novidade do relatório da Comissão Nacional para o Futuro da Escola. Esta ideia de dotar todos os alunos de uma cultura comum, de uma base fundamental ou base comum de conhecimentos, não é, no entanto, nova. Remonta ao plano Longevin-Wallon, de 1947. Perto de 30 anos depois, foi instituído o colégio único, através da Lei Haby, sem que a questão dos conteúdos de ensino ficasse resolvida. Os sindicatos de professores marcaram então a sua oposição, alegando o factor de risco de um mínimo cultural que deterioraria a qualidade do ensino e reduziria o grau de exigência na escola. Em 1994, o Conselho Nacional de Programas, no seu relatório “*Ideias Orientadoras para os Programas do Colégio*”, avançou de novo com a ideia de definição de uma base comum de conhecimentos.

Martine Fournier
(tradução de
Helena Miranda)

A Lei de Orientação e de Programação para o Futuro da Escola, de 23 de Abril de 2005, conduziu, finalmente, às recomendações do Alto Conselho para a Educação e à assinatura do decreto de 23 de Junho de 2006, que define o conjunto de competências básicas. +

Uma necessidade pedagógica

Questionar os conteúdos ou os programas de ensino é, na realidade, uma questão recente, que teria sido absolutamente incongruente, ou quase, nos anos 60, de tal modo, na época, a resposta era evidente: na escola aprendia-se a ler, a escrever e a contar e adquiriam-se regras morais elementares; a partir do 6º ano, as humanidades (latim, grego, ...) e, para alguns, as ciências. O Ensino Secundário tinha por objectivo a transmissão do património cultural àquelas e àqueles que constituiriam a elite da nação.

Mas, em meados dos anos 70, esta sucessão regular e até aí inquebrantável cedeu. A cultura patrimonial já não era suficiente para fazer face aos desafios das novas apostas económicas. Mais do que especialistas em tradução e retroversão grega e latina, a economia do país precisava de técnicos superiores, especialistas em electrónica e em construção civil. Desde logo, a Escola foi confrontada com mais, e mais variadas, solicitações: a educação para a saúde, a imagem, o ambiente, a cidadania, a segurança rodoviária^[1], a informática, a internet^[2], etc.

Estas duas evoluções paradoxais – por um lado, uma desconfiança crescente face à aparente incapacidade da Escola de cumprir os seus objectivos e, por outro, o recurso cada vez mais frequente ao sistema escolar para as aprendizagens que a esfera privada não consegue assumir – ilustram a dificuldade em responder à questão dos conteúdos de ensino.

Dois tipos de ensino coexistem actualmente na escolaridade obrigatória: o das disciplinas tradicionais e o das “educações para...”. A distinção não pretende ser anedótica: ensina-se Matemática e educa-se para a sexualidade ou para o ambiente! Por um lado, as disciplinas legitimadas pelas suas raízes universitárias, por outro, as matérias cujos conteúdos resultam da confluência de diversas disciplinas (por exemplo, a educação para a imagem) e ainda, por vezes, as práticas sociais ou valores alegadamente partilhados (como a segurança rodoviária).

Na realidade, o que é ensinado e, conseqüentemente, os programas escolares, nunca sofreram as adaptações necessárias às novas exigências sociais ou aos “novos públicos” que frequentam hoje o Ensino Secundário. E as disciplinas académicas permanecem a base estrutural do ensino dispensado pelo colégio único.

O ensino obrigatório apresenta-se, assim, como um conjunto dissonante de conteúdos que nunca permitiram definir um verdadeiro *corpus* que todos os jovens possuiriam no final do colégio.

A necessidade de definir para o ensino obrigatório um conjunto de competências básicas impôs-se progressivamente, tanto em França como na maioria dos países ocidentais.

Uma escolha amplamente partilhada na Europa

Independentemente da organização administrativa do sistema educativo – centralizado, como em França, ou descentralizado, como em Inglaterra – todos os países ocidentais foram levados a questionar-se sobre os objectivos e os conteúdos da escolaridade obrigatória. Os países anglo-saxónicos privilegiaram as aptidões, reconhecendo a impossibilidade de recensear um conjunto de conhecimentos cuja actualização exigiria uma previsão constante. O objectivo não é adquirir conhecimentos, mas sim saber como lhes aceder. Mais do que programas, no sentido francês do termo – lista de conhecimentos a adquirir – o ensino é baseado em referenciais de competências^[3]. Por exemplo, o desenvolvimento e a aquisição da aptidão para argumentar são visados pelo ensino da Matemática, pouco importando que esta competência seja desenvolvida em geometria, álgebra ou aritmética.

Até hoje, tem havido em França uma grande prudência na organização dos programas relativamente às aptidões a desenvolver, considerando-se preferível procurar um equilíbrio entre a aquisição de conhecimentos e o domínio de competências, conjugando-os, ainda, com a transmissão de um património cultural. Seguindo a tendência geral e a terminologia europeia, a base comum, tal como definida no decreto de 26 de Junho de 2006, organiza-se em torno de sete competências: “Cada uma das competências define-se como uma combinação de conhecimentos fundamentais para o nosso tempo e de capacidades para os aplicar em situações concretas, mas também de atitudes”^[4].

Os objectivos fixados são simultaneamente ambiciosos e sedutores: podem dar sentido à escolaridade obrigatória. Ao contrário, a sua implementação pode reduzi-los a nada. Adivinham-se dois riscos importantes: o risco de uma base comum conducente ao afastamento dos alunos com resultados insuficientes, e o de uma escolha de competências que ultrapasse as práticas de ensino.



Adriano Rangel

Os riscos de desvio

Fixar um objectivo preciso não significa que todos o atinjam! É natural, então, que se pretenda verificar regularmente, e em diferentes fases da escolaridade, as aquisições efectivas por parte dos alunos^[5]. O ministro relembrou, aliás, a importância de “verificar o progresso dos alunos”, salientando as seguintes etapas: “Na escola elementar, o domínio da leitura e da escrita será controlado no fim do ciclo de aprendizagem. No final do percurso elementar, será validada a aquisição das regras de gramática, de conjugação e de cálculo. O diploma dos colégios constituirá a última etapa de validação da aquisição dos diversos conhecimentos da base comum”.

Uma primeira interrogação incide, desde logo, sobre o dever escolar das crianças que não atinjam o nível fixado para alcançar as competências básicas. Como não ver nestas avaliações uma forma de ressurgimento, mais de 40 anos após o seu desaparecimento, dos antigos exames? O relatório é particularmente discreto sobre o futuro escolar a oferecer aos alunos cujos resultados seriam insuficientes para a passagem para o 6º ano. E esta é uma questão mais delicada hoje do que no início dos anos 60: na época, oferecia-se uma saída a esses alunos, através do certificado de fim de estudos. Em 2007, que poderá propor-se aos alunos nessas mesmas circunstâncias?

Face ao rigor e ao carácter sincopado das avaliações de fim de ciclo, pode temer-se também o retorno aos excessos da pedagogia por objectivos que conheceu o Ensino Profissional dos anos 70: sendo a ideia de base que qualquer aprendizagem complexa se pode decompor numa multiplicidade de aprendizagens elementares e que, conseqüentemente, cabe ao pedagogo encontrar a decomposição ideal para cada aluno. Sabe-se hoje que, por um lado, o domínio das tarefas elementares não garante o sucesso numa tarefa complexa e que, por outro, esse domínio não constitui um requisito absoluto. Não deveria cair-se novamente nos mesmos erros, nem dedicar mais tempo à verificação das aquisições do que às próprias aprendizagens: a avaliação não deve ser senão um instrumento de pilotagem pedagógica para a equipa de professores.

Caracterizar o percurso das aprendizagens ao longo da escolaridade obrigatória é indubitavelmente útil, desde que não se transforme numa máquina de exclusão que, anualmente, afaste aqueles que não conseguiram dar provas da obtenção do nível exigido. Por ocasião da implementação concreta da base comum será necessário que, nos estabelecimentos de ensino, se encontrem soluções, que não a retenção, para os alunos que se revelem em atraso numa determinada competência e em avanço numa outra. Esta é uma questão nova, já que todos os aspectos das sete competências básicas deverão estar adquiridos no final da escolaridade obrigatória e não pode continuar a haver tolerância benevolente para com a mais ligeira insuficiência: com a base comum, as médias gerais deixam de fazer sentido!

A este propósito o Conselho Nacional de Programas, preocupado em evitar que a base comum se transformasse numa nova corrida de obstáculos, na qual as primeiras vítimas seriam os alunos com mais dificuldades, defendia, em 2005, uma pedagogia de prevenção, através da detecção de um conjunto de sinais de alerta. Estas práticas, exercidas, por exemplo na Dinamarca, estão ainda longe do espírito da escola francesa. +



Adriano Rangel

Uma viragem decisiva para a escola francesa

Outra dificuldade reside nas “atitudes” a desenvolver, a ensinar e a avaliar. Por exemplo, para a competência “domínio da língua” o decreto indica que “o interesse necessário pela língua, como instrumento de pensamento e de inserção pressupõe: vontade de correcção nas expressões escrita e oral, gosto pelo enriquecimento do vocabulário (...)”, atitudes que as equipas pedagógicas vão ter de ensinar e avaliar. Se a tarefa parece difícil, ela é no entanto indispensável para o sucesso da base comum. E, no entanto, o risco é duplo: abandonar este aspecto das competências, o que significaria não respeitar o decreto; ou, então, fazer dos professores aprendizes de feiticeiros em domínios praticamente inexplorados...

As escolas serão confrontadas com as mesmas interrogações no que se refere às “competências sociais e cívicas” e à “autonomia e iniciativa”, mencionadas no decreto. As exigências são de tal modo da esfera do ideal que pode temer-se que, salvo algumas excepções, poucos alunos serão capazes de lhes dar resposta. Veja-se, por exemplo, “o funcionamento da justiça (distinção entre civil e penal)” ou então “a ligação entre o respeito pelas regras da vida social e os valores que fundamentam a República”.

A base comum de competências, tal como definida no decreto de 26 de Junho, é incontestavelmente útil: poderá vir a ser a pedra angular da escolaridade obrigatória. Pode ser a chave para a leitura dos programas: deveria, então, permitir questionar conteúdos e servir de referência para a decisão sobre se determinado conhecimento deve ou não fazer parte dos programas... Este exercício constitui uma novidade em França, e em diversos aspectos: o recurso às competências, a integração de atitudes, os conhecimentos independentes dos saberes universitários... O trabalho de elaboração foi concluído em tempo recorde. O bom senso colectivo deveria prosseguir no sentido de aceitar a avaliação da pertinência e da operacionalidade das escolhas, de medir os seus efeitos sobre a formação geral dos jovens... dentro de alguns anos. Os mais críticos encontrarão, certamente, exemplos que ilustrem a insanidade da base comum.

Foi preciso coragem para a legislar, foi preciso eficácia para concluir a sua redacção, será preciso tenacidade para não renunciar e não abandonar um projecto que, bem utilizado, poderá significar uma viragem decisiva da nossa escola. ▀

- [1] Compete aos colégios emitir o Certificado Escolar de Segurança Rodoviária, necessário para obter a carta de condução.
- [2] Existe um diploma, o B2I (Brevet Informática e Internet), para os alunos do colégio.
- [3] Foi, por exemplo, a escolha de Margaret Thatcher, na Grã-Bretanha, quando lançou o *National Curriculum*, em 1988.
- [4] Excerto do decreto de 26 de Junho de 2006.
- [5] Na Grã-Bretanha designados *key-stage*.

Nota do Editor: Texto incluído no dossier “L'école en questions”, publicado pela revista francesa «Sciences Humaines» (edição especial nº 5, Outubro/2006).



Adriano Rangel



Competências básicas para os alunos franceses



Adriano Rangel

A implementação da base comum de competências e atitudes – baseada na recomendação europeia “*Competências Básicas para a Educação e a Aprendizagem ao Longo da Vida*” – começou este ano nas escolas primárias francesas e será progressivamente alargada aos colégios. Organiza-se em torno de sete competências:

- domínio da língua francesa;
- domínio dos principais elementos de matemática;
- uma cultura humanista e científica, permitindo o livre exercício da cidadania;
- domínio de pelo menos uma língua viva estrangeira;
- domínio das técnicas básicas de informação e comunicação;
- domínio de competências cívicas e sociais;
- desenvolvimento da autonomia e da iniciativa.

A cultura humanista proporcionará a aquisição de “referências comuns”, através de uma abordagem dos Direitos Humanos, da diversidade das civilizações ou da questão religiosa.

A integração das competências sociais e cívicas deverá dar lugar à implementação de um percurso cívico do aluno, baseado em valores, saberes e práticas. O texto refere que todas as disciplinas, incluindo a Educação Física ou as Artes Plásticas, têm um papel a desempenhar na aquisição das competências básicas.

A aquisição desta base de conhecimentos e competências será avaliada na Escola Primária e, posteriormente, no Colégio. Serão implementados programas personalizados de sucesso escolar em benefício dos alunos que não satisfaçam os requisitos exigidos. A formação de professores terá em conta a implementação das competências básicas, que não substituirão os programas, mas lhes darão coerência, conferindo “um sentido à cultura escolar fundamental”. ▶

tomar nota

Quadros interactivos melhoram resultados. Um estudo europeu sobre o impacto das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) nos resultados escolares revela que a utilização de quadros interactivos favorece melhores resultados nos testes escolares, sobretudo em disciplinas como Matemática, Inglês e Ciências Naturais. O relatório, da European Schoolnet, analisou os resultados de 17 estudos sobre TIC feitos no Reino Unido e em outros países europeus entre 2002 e 2006. [http://insight.eun.org/shared/data/pdf/impact_study.pdf]

Música gratuita diminui absentismo escolar. Uma iniciativa das escolas de Manchester, no Reino Unido, permitindo que os alunos fizessem *download* gratuito de música, provocou um aumento da presença dos estudantes na escola em quase 45%. O sistema funciona através da atribuição aos alunos com sucesso de um código que lhes permite descarregar músicas gratuitas de uma loja de música *on-line*.

[<http://education.guardian.co.uk/pupilbehaviour/story/0,,2082124,00.html>]

A propósito do currículo

O nó górdio da escola para todos

Os problemas que hoje afectam a vida das escolas e que interpelam educadores, professores e famílias, face à complexidade e aparente inutilidade de percursos escolares cada vez mais longos impostos às crianças e jovens, exigem uma reflexão que interrogue, de entre outras dimensões da escolaridade obrigatória, os pressupostos da organização curricular que têm marcado as políticas educativas dos últimos anos.

Recuando no tempo, talvez não seja desajustado procurar na chamada *Reforma Veiga Simão* o núcleo das transformações que a evolução do pensamento educativo foi introduzindo nas medidas “reformas” que sucessivas equipas ministeriais desenvolveram ao longo de mais de três décadas. Com efeito, e respondendo às pressões que fizeram implodir a lógica elitista subjacente à escolarização pós-primária do salazar-caetanismo, a expansão verificada na década de 60, por via do aumento exponencial dos ensinos privado e técnico, pulverizou a tacanhez da visão educativa autoritária do anterior regime. As carpideiras do saudosismo segregacionista – que, de quando em vez, agitam a dicotomização de percursos curriculares distintos e socialmente hierarquizados na separação precoce entre percursos orientados para as actividades ligadas ao trabalho manual e técnico e percursos virados para a preparação selecta das elites de linhagem que hão-de governar a população ignara – ignoram a história das ideias e dos factos em Educação nos últimos decénios.

Quando vomitam, em doses cavaleares, verborreia pesporrente acerca das virtualidades miraculosas do ensino técnico – ou dos não menos santificados “currículos alternativos”, “cursos de educação e formação” e quejandos –, melhor seria que estudassem os acontecimentos da esfera educativa que marcaram o último século do sistema educativo português.

Leiam! E estudem, por exemplo, as obras de Rui Grácio, Rogério Fernandes ou António Nóvoa. É que a “moderna” inclusão escolar e social – qual areia lançada a olhos incautos – mascara e legitima a implementação de novas e mais sofisticadas modalidades de discriminação social. E os chamados currículos alternativos, ou a ressurreição das escolas técnicas, são óptimos para os filhos dos outros, que não para os filhos das iluminadas mentes que prescrevem tal receituário.

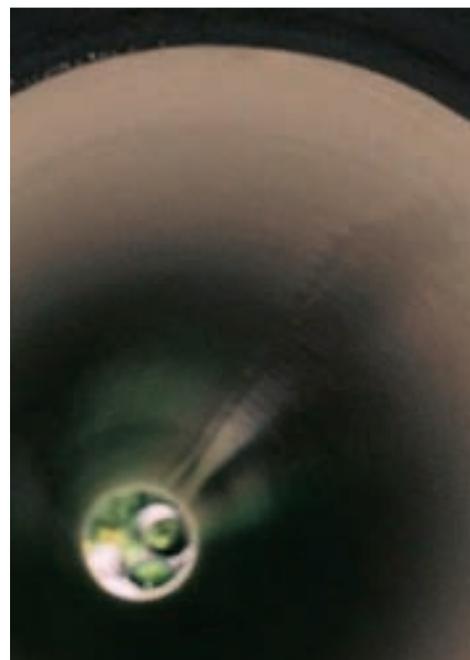
A questão central, no plano das políticas de orientação curricular para a escola pública e universal, é a de saber se continuamos prisioneiros da superficialidade de decisores políticos mais inclinados para o seguidismo de modas importadas em correio azul, ou se, ao contrário, estamos empenhados em confiar naqueles que não ignoram a tradição nem as obras das personalidades que, aqui como no exterior, balizaram um pensamento e uma prática que não envergonham a história da educação portuguesa, nem os pedagogos e professores ilustres que lhe deram vida.

A verdadeira democratização da escolaridade obrigatória para todos passa, necessariamente, pela efectiva e conseqüente democratização da organização e por conteúdos substantivos que façam do currículo a possibilidade de acesso universal a experiências de aprendizagem multifacetadas, abertas, promotoras do desenvolvimento individual – não apenas do intelecto, mas também das potencialidades físicas e desportivas, artísticas, técnicas e estético-expressivas.

Aquilo a que temos assistido, em especial a partir da chamada *Reforma Roberto Carneiro*, é a um persistente empobrecimento, nos planos pessoal e social, das virtualidades integradoras de um currículo que contemplava uma visão ampla do desenvolvimento humano e da educação integral dos indivíduos.

O afunilamento absurdo, imoral, política e socialmente injusto, intelectualmente desonesto, da organização e da estrutura do currículo da escola universal, gratuita e obrigatória de nove anos, numa perspectiva redutora e *relicealizante*, mostra bem a irresponsabilidade das decisões e a mediocridade dos decisores.

Ademar Aires,
Sócio do SPN nº 434



AEC atestam pobreza dos currículos

Em relação à composição dos currículos do Ensino Básico obrigatório, é urgente e inadiável que sejam tomadas medidas, em particular nos 2º/3º ciclos, pois é o próprio poder político que, na sua impostura do ridículo, descobre actividades de enriquecimento curricular que só confirmam a pobreza confrangedora dos mesmos.

A introdução indiscriminada de aulas de 90 minutos, independentemente das especificidades da área de conhecimento curricular disciplinar, numa altura em que a retórica dos discursos políticos se centra na performatividade, rentabilidade e produtividade, parece evidenciar, empiricamente, a prova clara de que a experiência resultou num rotundo fracasso, seja qual for o ângulo de apreciação.

Aulas de 90 minutos para ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Inglês ou História nestas faixas etárias? Não brinquem com os professores. Eles sabem, da ciência certa que a prática da prática pedagógica lhes ensina, quais são os níveis de atenção dos seus alunos no decurso do tempo e a duração da capacidade de concentração e esforço mental de que são capazes.

E se, ao invés de doses fortes e densas de matéria disciplinar, proporcionássemos uma distribuição mais equilibrada da administração de saberes ao longo da semana?

E, já agora, por que razão racionalmente sustentada se foram eliminando dos conteúdos curriculares, sucessivamente, as áreas de saber ligadas à acção, criação, imaginação e fruição culturais?

E porque se privilegia a *cogito* e a *alma* dos educandos, suprimindo-lhes o *corpo*, pelo tratamento menorizado dos conteúdos ligados ao mundo da vida e do trabalho, das artes da música e do teatro, das actividades desportivas e lúdicas, a que os estratos populares estão emocional e socialmente vinculados?

Exclusão social e epistémica

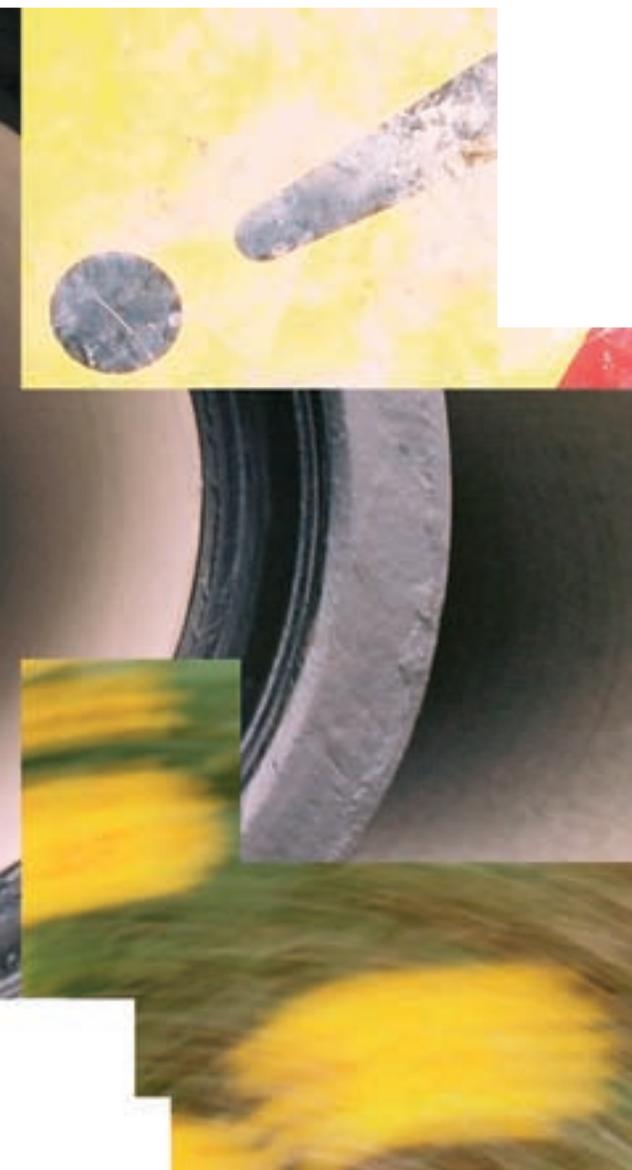
Por que razão, certas actividades humanas que estão no cerne do quotidiano de diferentes grupos sociais e profissionais são, hoje, quase marginais ao currículo da escola básica obrigatória?

Vejamos, no âmago do próprio currículo oficial e respectivas reformas e recauchutagens:

- o ministério de Roberto Carneiro juntou, no 2º Ciclo, os Trabalhos Manuais e a Educação Visual. No cômputo geral, passou de um investimento curricular de 370 para 250 minutos na “nova” disciplina de Educação Visual e Tecnológica (EVT); pelo caminho, fez passar a Educação Tecnológica (ET) a opcional e reduziu à expressão mais simples a Educação Visual no 3º Ciclo – belos exemplos de amputação segregadora, quanto a experiências escolares democratizantes e transversalmente integradoras, das potencialidades de uma escolarização que supostamente se queria democrática e inclusiva...
- o ministério onde pontificou Ana Benavente inventou as “disciplinas” de Estudo Acompanhado, Formação Cívica e Área de Projecto. Soluções uniformizantes, doutrinárias e obtusas, em vez de respostas orientadas e, em parte, necessárias: acompanhamento no estudo para os que necessitam; exemplos de civilidade no quotidiano escolar para os que a ignoram; metodologias de pendor activo e produtivo nas áreas de saber que o justifiquem.
- quanto às disciplinas de EVT (2º Ciclo) e ET (3º Ciclo), ampliou a saga liquidatária pela redução do tempo semanal de 250 para 180 minutos (na primeira) e pela passagem à monodocência (na segunda).

Óh misteriosa *ideologia da inclusão*, quanta exclusão social e epistémica provocas! Abençoada demagogia que tais políticas – educadoras do povo, com certeza – és capaz de trazer à luz do dia!

Para concluir, talvez não seja despropósito uma expressão de Anaxágoras: “O homem é o mais racional de todos os viventes porque tem mãos”! ▶



Adriano Rangel



Kepa Junkera “fecha” Intercéltico de Sendim

Sendo já uma referência dos festivais folk (ou, num conceito mais alargado, das músicas do mundo), o Intercéltico de Sendim vai decorrer, como manda a tradição das sete edições anteriores, no primeiro fim-de-semana de Agosto.

Se as edições anteriores evidenciaram as músicas galegas, asturianas e castelhano-leonesas, este ano a aposta da organização (Centro de Música Tradicional Sons da Terra e da Mirai Qu’Alforjas – Associação de Juventude de Sendim) é na música da Irlanda, com dois dos seus mais importantes grupos: Four Men and a Dog e Solas – formações que partilham o gosto por diálogos interculturais, apresentando propostas musicais que ultrapassam as fronteiras da ilha.

Mas, apesar deste enfoque, as relações de proximidade geográfica e cultural – opção fundamental na programação do festival, desde a primeira edição – determinam a presença de distintas regiões ibéricas. Assim, pela primeira vez em Sendim, o País Basco estará representado por um dos seus mais importantes músicos: Kepa Junkera, o mago da *trikitixa* (acordeão diatónico), que muito provavelmente protagonizará um dos principais momentos deste 8º Intercéltico.

Outro grande momento há-de ser, com certeza, o regresso dos Tradere (Castela/Leão) a Sendim. Se confirmarem o que mostraram na primeira participação, e continuam a mostrar em disco, deverão assegurar um concerto “carregado de encantamentos melódicos e rítmicas subtis”, como bem define Mário Correia.

A nível nacional, destaca-se a presença de Dazkarieh – ainda jovem formação que, nos palcos por onde passa, funde a tradição portuguesa com o exotismo *world* de outras geografias musicais – e dos Trasca, que jogam em casa. Trata-se de um projecto recente, liderado pelo gaitero/tamborileiro Célio Pires, que reuniu um septeto de instrumentistas de diversas aldeias de Miranda.

Estes são os concertos para o palco principal. Na margem complementar do Festival, há que notar Jambrina & Madrid (outro regresso), com um diálogo entre as músicas castelhano-leonesas e do Nordeste Transmontano. Há, também, um concerto comentado de Abílio Topa (outro músico mirandês), que homenageará “o saudoso gaitero Alexandre Feio”. E da Galiza, a Banda de Gaitas de Ortigueira promete animar as ruas durante a tarde e noite de sábado.

E depois... Depois há as outras imagens de marca de Sendim: o licor celta da D. Nazaré, as noites loucas da Taberna dos Celtas, as gaitas e os djembés dos mais persistentes, o nascer do sol para os mais resistentes, os reencontros e desencontros da comunidade *celta*, o abraço ao Mário e...

Até prò ano, outra vez no primeiro fim-de-semana de Agosto. Porque a gente merece um festival assim! ▶

António Baldaia

8º Festival Intercéltico de Sendim

SEXTA-FEIRA, 3

Parque das Eiras:

Trasca (Terra de Miranda), 22h

Tradere (Castela/Leão), 23h15

Solas (EUA/Irlanda), 00h30

SÁBADO, 4

Casa da Cultura:

Jambrina & Madrid (Castela/Leão), 16h

Abílio Topa (Terra de Miranda), 18h

Largo da Igreja:

Banda de Gaitas de Ortigueira

(Galiza), 21h30

Parque das Eiras:

Dazkarieh (Portugal), 22h

Four Men and a Dog (Irlanda), 23h15

Kepa Junkera (País Basco), 00h30

DOMINGO, 5

Igreja Paroquial:

Missa Tradicional Mirandesa, com

Célio Pires (Terra de Miranda), 13h30

ATIVIDADES PARALELAS

Madrugadas em Festa - música e imagens (Taberna dos Celtas, dias 3 e 4 após os concertos)

Exposição Fotográfica sobre a Máscara Ibérica (Casa da Cultura, 1 a 12 de Agosto)

Venda e Degustação: discos, livros, instrumentos musicais; artesanato e produtos da terra; Licor Celta e outras poções mágicas (Parque das Eiras, durante os concertos)

Apresentação de Discos e Livros (Centro de Música Tradicional, dia 4 às 12h)

Aqui, neste país e nesta hora.
Aqui junto dos meus,
Mortos e vivos.
Aqui, de pés atados,
Livre como balões cativos
Que pairam, ancorados.

Miguel Torga





nesta edição

a abrir

02. **O clima, dizem eles**

editorial

03. **Europa social?**

acção sindical

A partir de 1 de Setembro, entra em vigor a verdadeira ignomínia que é a fractura da carreira docente em duas categorias hierarquizadas. E com a realização das provas aferidas, o Ministério da Educação insiste em fazer dos professores pau para toda a colher. Enquanto isso, a Fenprof promoveu um seminário nacional sobre municipalização. Os participantes afirmaram-se favoráveis à descentralização, mas contrários a transferência de competências sobre o pessoal docente para os municípios.

05. **O concurso da vergonha**
06. **Depois do encerramento, a fusão de escolas**
07. **Descentralização ou municipalização?**
08. **Pau para toda a colher**
10. **CCT para as escolas profissionais**

em foco

12. **Persistência do Governo não vai quebrar resistência dos trabalhadores da Administração Pública**

destaque

Em Lisboa teve lugar uma conferência internacional sobre visões e realidades na avaliação dos professores, com a participação de diversos especialistas. A ministra da educação e o secretário de Estado adjunto também marcaram presença e usaram da palavra.

15. **Avaliação do desempenho: ainda iremos a tempo?**

diversos

18. **Justificação da doença e meios de prova**

país

20. **Os psicólogos nas escolas**
21. **A greve foi um corajoso alerta**
22. **Formação profissional: um direito que é preciso efectivar**

internacional

À semelhança de outros países europeus, o governo francês decretou uma base comum de competências a alcançar por todos os alunos no final da escolaridade competências.

23. **O que ensinar?**
27. **Competências básicas para os alunos franceses**

opinião

28. **O nó górdio da escola para todos**
30. **Kepa Junkera “fecha” Intercéltico de Sendim**